diário oficial Guarulhos

D. O. Nº 049/2019-GP DE 18/4/2019 | Guarulhos, Quinta-feira, 18 de Abril de 2019 - Ano XIX - nº 1929 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 18 de abril de 2019.

DECRETO Nº 35783

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 3.600,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 83/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1810.1812200172.082.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	3.600,00	-
1810.1812200172.082.01.1100000.339036.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	-	3.600,00
	TOTAL	**3.600,00**	**3.600,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 35784

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 38.261,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3298/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 38.261,00 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1410.2781200092.057.01.1100000.339030.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva, Lazer e Qualidade de Vida	14.715,00
1110.0412200432.145.01.1100000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	23.546,00
	TOTAL	**38.261,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1410.2781200091.007.01.1100000.339030.000	Implantação, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Municipais Esportivas	16.990,47
1410.2781200092.057.01.1100000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva, Lazer e Qualidade de Vida	13.728,33
1410.2712200092.058.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização do Programa - Esporte	7.542,20
	TOTAL	**38.261,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 35785

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1331/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412200412.140.01.1100000.449052.000	Gestão da Modernização Administrativa	150.000,00
	TOTAL	**150.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
8020.0433100692.215.01.1100000.339049.000	Benefícios ao Trabalhador - Encargos	150.000,00
	TOTAL	**150.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 35786

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 151.576,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2042/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 151.576,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e setenta e seis reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
2010.0618100312.120.01.1100000.339036.000	Integração com as Forças de Segurança	151.576,00
	TOTAL	**151.576,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
2010.0612200312.121.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Segurança Pública	151.576,00
	TOTAL	**151.576,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 35787

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 946/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0910.1512200242.094.01.1100000.3390**xx**.000	40

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 35788

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 5.300,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 946/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0910.1512200242.094.01.1100000.339040.000	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras	5.300,00	-
0910.1512200242.094.01.1100000.339039.000	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras	-	5.300,00
	TOTAL	**5.300,00**	**5.300,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 35789

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 903/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
3610.0412200642.179.01.1100000.3390xx.000	40

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 35790

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 27.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 903/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Controladoria Geral do Município, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
3610.0412200642.179.01.1100000.339040.000	Gestão Administrativa Eficiente, Transparente e Combate à Corrupção	27.000,00	-
3610.0412200642.179.01.1100000.339039.000	Gestão Administrativa Eficiente, Transparente e Combate à Corrupção	-	27.000,00
	TOTAL	**27.000,00**	**27.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 17 de Abril de 2019.

PORTARIA Nº 860/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Pablo Daniel Ferreira** (código 66389), **Assessor de Unidade** (334-388), lotado na SO.

PORTARIA Nº 861/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 487 da CLT,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: FABIO FERREIRA DE SOUZA (CÓDIGO 48560)
FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-518) SS
DATA: 04.04.2019

2 - NOME: GLAUCIA CARREIRA FERREIRA DA SILVA (CÓDIGO 32833)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-4066) SESE01
DATA: 04.04.2019

3 - NOME: JULIANA ALEXANDRINA PEREZ SZTUKALSKI (CÓDIGO 66737)
FUNÇÃO: MÉDICO (5852-66) SS
DATA: 03.04.2019

4 - NOME: JULIANA MESQUITA DOS SANTOS (CÓDIGO 57752)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3246) SESE01
DATA: 05.04.2019

5 - NOME: MARIA DE FATIMA TAVARES RAMOS (CÓDIGO 51706)
FUNÇÃO: MÉDICO DO ADOLESCENTE (5500-544) SS19
DATA: 02.04.2019

6 - NOME: NEUSA MARIA RODRIGUES DE MELLO (CÓDIGO 38381)
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1028) SS
DATA: 01.04.2019

7 - NOME: SARA REBOUÇAS DE SALES (CÓDIGO 51510)
FUNÇÃO: COZINHEIRO (5965-1160) SE
DATA: 03.04.2019

8 - NOME: VANDERLEI NEVES (CÓDIGO 46005)
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1274) SS
DATA: 02.04.2019

9 - NOME: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLMO PEDRO (CÓDIGO 35356)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2604) SESE01
DATA: 08.04.2019

10 - NOME: DARCY APARECIDA ANTUNES DE SOUZA (CÓDIGO 42123)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3201) SESE01
DATA: 09.04.2019

11 - NOME: MARIA DAS GRAÇAS REDMERSHI (CÓDIGO 66208)
FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL) (5852-1) SS
DATA: 09.04.2019

12 - NOME: CRISTINA MARIA DOS SANTOS (CÓDIGO 33738)
FUNÇÃO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-483) SESE01
DATA: 08.04.2019

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

13 - NOME: ANA APARECIDA PEDRO (CÓDIGO 7983)
FUNÇÃO: RECEPCIONISTA (5979-56) SM
DATA: 11.04.2019
14 - NOME: THIAGO MARTINS SANTOS (CÓDIGO 34147)
FUNÇÃO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-676) SESE01
DATA: 08.04.2019
15 - NOME: PRISCILA CARLA DA SILVA QUINTA (CÓDIGO 53156)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3906) SE
DATA: 15.04.2019
16 - NOME: TJIOE TJIA MIN (CÓDIGO 35527)
FUNÇÃO: MÉDICO (RADIOLOGISTA) (5500-717) SS19
DATA: 11.04.2019
17 - NOME: ROSILEY PAULA LIMA VASCONCELOS (CÓDIGO 16888)
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-70) SS01
DATA: 11.04.2019
18 - NOME: CRISTIANE STURARO DE LIMA (CÓDIGO 51019)
FUNÇÃO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5846-104) SS
DATA : 12.04.2019
19 - NOME: JEFFERSON RAIMUNDO DE ALMEIDA (CÓDIGO 61071)
FUNÇÃO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5846-151) SS
DATA: 12.04.2019
20 - NOME: ELISANGELA RIBEIRO MENDES (CÓDIGO 55511)
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-1847) SGE02
DATA: 12.04.2019
21 - NOME: MARCIA MOURA WEINSTEIN (CÓDIGO 29599)
FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-845) SS01
DATA: 15.04.2019
22 - NOME: MARIA NEUSA DE ARAUJO OLIVEIRA (CÓDIGO 31670)
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-706) SS19
DATA: 15.04.2019
23 - NOME: RONALDO SANTOS CANDIDO (CÓDIGO 38367)
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-934) SS
DATA: 15.04.2019
24 - NOME: VIVIANE MARIA MEZEI DA SILVA (CÓDIGO 55346)
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-41) SS02
DATA: 23.04.2019, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 862/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Emidia Akemi Takahashi Jorge** (código 9842), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-275), lotada na SGE01.06.04.

PORTARIA Nº 863/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 166/2019-SE,
SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:
1 – 939/2017-GP, **Erika Galdino Spioni de Paula** (código 57170), **Supervisão de Setor** (277-364), SESE07.01.02.02,
2 – 1.125/2017-GP, **José Luiz Martins** (código 27471), **Chefe de Seção Técnica** (352-159), SESE03.02.02.

PORTARIA Nº 864/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 19/2019-SGE01.04.03,
SUSTA a contar de 23.03.2019, os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou o servidor **Kleber da Silva Moreira** (código 31306), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-39), lotada na SASP01.06.04.

PORTARIA Nº 865/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 61/2019-SDCETI,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou o servidor **Paulo Fernando do Nascimento** (código 41555), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-27), lotada na SDCETI03.01.

PORTARIA Nº 866/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 80/2017-GP, que nomeou a servidora **Zenaide Evangelista Clemente Cobucci** (código 4836)**,** para ocupar o cargo de **Diretor de Departamento** (302-66), lotado na SESE02.

PORTARIA Nº 867/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 834/2019-GP, no que diz respeito ao servidor **Miquiel Leme da Silva** (código 65374).

PORTARIA Nº 868/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as referidas funções, lotados conforme segue:
1- PORTARIA Nº 633/2019-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852), SS
NOME: EDUARDO ROBSON OTAKE
2- PORTARIA Nº 634/2019-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852), SS
NOMES:
PAULO ROGERIO REZENDE
MARTIN ANTONIO DIAZ ZUAZO
CAROLINE DAVOGLIO DE MELLO
3- PORTARIA Nº 717/2019-GP
FUNÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO (EMERGENCIAL) (6008), SGE
NOME: SYMONE PEREIRA TAPPES
4- PORTARIA Nº 720/2019-GP
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5938), SE
NOMES:
ANDRE DE OLIVEIRA CARVALHO (18)
GABRIEL AUGUSTO AMARIO (256)

PORTARIA Nº 869/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 341/2018, edital nº 03/2016-SAM01 e concurso nº 2276/2016,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **23.04.2019 às 09:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
96º	MARCIA GUTIERREZ DE OLIVEIRA RG 28.610.932-3 CPF 300.209.148-06	256
97º	DANIELLA SANTOS DA SILVA RG 49.033.954-2 CPF 388.846.098-01	18

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Assistente de Gestão Escolar (5938), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: de Sheila Principe Azevedo e Felipe Toledo Broterio.

PORTARIA Nº 870/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.555/2017, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do processo nº 59.230/2018, ATA 45/2018-JOF, edital nº 37/2018-SGE e processo seletivo nº 09/2018,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **22.04.2019:**
LOTAÇÃO: SGE

CLAS.	NOME
08º	ALI HUSSEIN MUHIEDDINE EL HAGE RG 29.259.265-6 CPF 270.572.898-80

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Médico do Trabalho (Emergencial) (6008), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SGE01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta, Guarulhos.

PORTARIA Nº 871/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017,
DESIGNA
Servidor (a): Neide Oliveira (código 54532) (5939);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-275), lotada na SGE01.06.04;
Decorrência: sustação da designação de Emidia Akemi Takahashi Jorge, sustando-se a Portaria nº 165/2018-GP.

PORTARIA Nº 872/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 83/2019-SS20,
DESIGNA
Servidor (a): Eliane Rafalzik dos Santos (código 37031) (5746);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-329), lotada na SS18.02.02;
Decorrência: sustação da designação de Everton Bezerra da Silva.

PORTARIA Nº 873/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 166/2019-SE,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 – Alessandra Barbeli de Lima (código 34790) (5965);
Para: Supervisão de Setor (277-364), SESE07.01.02.02;
Decorrência: sustação da designação de Erika Galdino Spioni de Paula, sustando-se a Portaria n° 351/2018-GP.
2 – Erica de Melo Rocha (código 56834) (5938);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-162), SESE03.04.01;
Decorrência: sustação da designação de Alessandra Barbeli de Lima.
3 – Claudia Aparecida de Oliveira Santos (código 47401) (5938);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-159), SESE03.02.02;
Decorrência: sustação da designação de José Luiz Martins.

PORTARIA Nº 874/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017,
DESIGNA
Servidor (a): Arnaldo Silva Santos (código 43814) (5961);
Para: Supervisão de Setor (277-706), lotada na CG00.06.01.01;
Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.657/2018.

PORTARIA Nº 875/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Servidor(a): Solange Turgante Adamoli (código 54120) (5393);
Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-66), lotado na SESE02;
Vaga: sustação do comissionamento de Zenaide Evangelista Clemente Cobucci.

PORTARIA Nº 876/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
NOMEIA
Sr. Marcos Flavio Daineze Falcione – RG Nº 29.143.707-2 CPF Nº 267.285.748-24;
Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-138);
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017, tornando-se sem efeito a Portaria nº 852/2019-GP.

PORTARIA Nº 877/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 67/2019-SO,
DELEGA sem ônus à Municipalidade, no período de 06.05.2019 a 25.05.2019, o servidor **André Geronazzo Fernandes** (código 38848), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo **Diretor de Departamento** (302), lotado na SO05, no impedimento de Mario Takeo Harada.

[redacted]

PORTARIA Nº 157/2019-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 19/2019-SGE01.04.03,
DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1 - NOME: KLEBER DA SILVA MOREIRA (CÓDIGO 31306)
FUNÇÃO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 1ª CLASSE (5727-139) SASP01
DATA: 23.03.2019
2 - NOME: MARCIA CRISTINA DE JESUS MOREIRA DE BARROS (CÓDIGO 56571)
FUNÇÃO: COZINHEIRO (5965-1304) SDAS03
DATA: 30.03.2019

PORTARIA Nº 158/2019-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 485/2008-SAM, que suspendeu face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S, o servidor **Luiz Aparecido de Melo** (código 14675).

PORTARIA Nº 159/2019-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.945/2003 e o que consta do memorando nº 28/2018-SECELSC02,
DETERMINA a contar de 01.04.2018, a carga horária mensal da servidora abaixo, ocupante da função de **Professor de Música** (5908):

CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	PORTARIA A SER SUSTADA
38070	DEBORAH ROSSI DE SIQUEIRA	80 HORAS	034/2017-SAM

PORTARIA Nº 160/2019-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 25.472/2008,
REDUZ a contar de 01.05.2019, de 24 (vinte e quatro) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Clínico Geral Intensivista)** (5500-311), lotado na SS19, com seu respectivo titular o servidor **Renato Mesquita Tavares** (código 34426).

PORTARIA Nº 161/2019-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA a Portaria nº 050/2019-SGM/DRA, referente à servidora Valeria Aparecida Fernandes Almeida (código 7377), para fazer constar que o enquadramento deu-se na Tabela III-B, Grau M, ref. 10.

PORTARIA Nº 162/2019-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais, conforme segue:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
2507/2001-GP	MIRIAN FERREIRA DE BARROS LUIZ (código 30215)	MIRIAN FERREIRA DE BARROS
1799/2007-GP	SUELI COLAPIETRO (código 40912)	SUELI COLAPIETRO DA CUNHA VALLE

PORTARIA Nº 058/2019-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 78/2019-DTCMP,

SUSTA a contar de 29.03.2019, os efeitos da Portaria nº 48/2019-SGM/DRA, no que diz respeito à servidora **Elza Maria de Lorenzi Molina** (código 32003), designada para desempenhar atividades de **Diretor Substituto** (5988)**.**

PORTARIA Nº 059/2019-SGMSAI/DRA

O Secretário do Governo Municipal, **PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS**, no uso das atribuições legais próprias, considerando a Lei Municipal n° 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal n° 35.734, de 2 de abril de 2019, e o contido no processo administrativo n° 21.031/2019,

RESOLVE:

CEDER no período de 17.04.2019 a 31.12.2019, mediante o Convênio n° 001/2019, firmado com a **Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal**, o servidor **Angelo de Bortoli Filho** (código 22716) (5907), sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, mas com ressarcimento dos valores ao erário municipal, bem como dos encargos sociais correspondentes, nos termos da alínea "a", inciso I, do § 1°, do artigo 3° do Decreto Municipal nº 35.734/2019.

PORTARIA Nº 060/2019-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 76/2019-DTCMP,

DESIGNA a contar de 08.04.2019, o servidor **Lindomar Alves de Oliveira** (código 57568) (5874), para desempenhar em substituição as atividades de **Vice-Diretor** (5989)**,** Tabela III-B, Grau A, ref. 9, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em decorrência da sustação da designação de Catherine Amelotti Bellan do Nascimento.

SECRETARIA DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL POR CONTER INCORREÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019-SGE01

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para os empregos públicos de **MÉDICO,** nas diversas especialidades, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019-SGE01,

TORNA PÚBLICO

1 - A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no concurso público para a realização das **PROVAS OBJETIVAS e ENTREGA DE TÍTULOS.**

2 - AS PROVAS OBJETIVAS e a ENTREGA DOS TÍTULOS ocorrerão no dia **28 DE ABRIL DE 2019**, conforme instruções constantes no Anexo Único deste Edital.

3 - A entrega dos títulos deverá estar em conformidade com o Capítulo 6 do Edital de Abertura nº 01/2019-SGE01, publicado em 11.01.2019, republicado em 25.01.2019.

4 - As provas objetivas terão duração de 3horas.

5 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

6 - Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do respectivo Prédio.

7 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com**, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início**, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação, expedido por órgão oficial, a seguir:

Cédula de Identidade (RG); Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997; Passaporte; Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado Militar.

- caneta esferográfica com corpo transparente, de tinta de cor preta, lápis preto, e borracha.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local ou através do site www.vunesp.com.br na respectiva página do Concurso.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019-SGE01

DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 28 DE ABRIL DE 2018

Abertura dos Portões e Fechamento dos Portões:

Prova de Títulos:

Manhã: 8:00hs Fechamento dos Portões: 9:00hs

Prova Objetiva:

Tarde:12:00hs Fechamento dos Portões13:00hs

Locais de realização das Provas

0101- COLÉGIO MATERAMABILIS- PRÉDIO 01
RUA JOSEPHINAMANDOTTI, 158
JARDIM MAIA
GUARULHOS - SP

0102- COLÉGIO MATERAMABILIS- PRÉDIO 02
RUA JOSEPHINAMANDOTTI, 158
JARDIM MAIA
GUARULHOS – SP

Legenda: contendo o número da opção e nome da opção

opção	nome
001	Médico (Acupunturista)
002	Médico (Alergista)
003	Médico (Cardiologista)
004	Médico (Clínico Geral)
005	Médico da Família
006	Médico (Dermatologista)
007	Médico do Trabalho
008	Médico (Endocrinologista)
009	Médico (Gastroenterologista)
010	Médico (Geriatra)
011	Médico (Ginecologista)
012	Médico (Hematologista)
013	Médico (Homeopata)
014	Médico (Infectologista)
015	Médico (Nefrologista)
016	Médico (Neurologista)
017	Médico (Neuropediatra)
018	Médico (Ortopedista)
019	Médico (Otorrinolaringologista)
020	Médico (Patologista)
021	Médico (Pediatra)
022	Médico (Pneumologista)
023	Médico (Psiquiatra)
024	Médico (Reumatologista)
025	Médico (Socorrista Clínico Geral)
026	Médico (Socorrista Ortopedista)
027	Médico (Socorrista Pediatra)
028	Médico (Ultrassonografista)
029	Médico (Urologista)

Lista em Ordem alfabética, contendo nome, documento, inscrição, prédio, sala e opção

Nome	Documento	inscrição	Prédio	Sala	Opção
ABELARDO JAIDER PEREZ TEJADA	18292739	5035874-0	0101	001	005
ABRAO SIQUEIRA	4319363	5135570-1	0101	010	025
ADAO FELIPE DE CASTRO JUNIOR	56203597	5017712-5	0101	001	005
ADENALDO JUNIOR GONCALVES CARDOSO GOMES	590318	5088844-7	0101	001	005
ADRIANA DE ARRUDA FALCAO PEIXE FERRAIOL	32171011	5024627-5	0101	018	004
ADRIANA M OLIVEIRA	242814074	5038689-1	0102	037	027
ADRIANA MARIA DE SOUSA	4124397102	5116468-0	0101	001	005
ADRIANA NIRVANA ARCE SALAZAR	G342641-1	5136005-5	0101	018	004
ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS RIOS	19321879	5034447-1	0101	022	011
ADRIANA SANTANA DOS SANTOS	305344742	5043417-9	0101	010	025
ADRIANO COUTO PEREIRA FILHO	26326380	5021043-2	0101	010	025
ADRIANO LEITE SOARES	1355634	5115794-2	0102	048	009
ADRIANO RIBEIRO OLIVEIRA	2051070	5075826-8	0101	001	005
ADRIANO SALVESTRO	22693528	5072051-1	0102	042	029
AGDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	27850798	5062554-3	0101	010	025
AGNES MERIYASUDA	33209599X	5037571-7	0102	028	023
ALANA APARECIDA FABRI	1184806	5151580-6	0101	001	005
ALBA REGINA DO AMARAL SILVA VELASCO	07255365	5154551-9	0101	001	005
ALBERTO HONORATO NETO	29508721	5035001-3	0102	031	028
ALBERTO MARQUES SIQUEIRA	45837306	5156522-6	0101	010	025
ALBERY MARTINS E SILVA	37149965	5146160-9	0101	010	025
ALESSANDRA FRANCA HAMAL	34745959	5152002-8	0101	010	025
ALESSANDRA RODRIGUES SILVA	09748796	5156036-4	0101	001	005
ALESSANDRA ROSSETTI CARVALHO	20928866	5157105-6	0101	022	011
ALESSANDRA TOMAZ	29329011	5034340-8	0101	018	004
ALEX GUERRA SANTOS	333140394	5147915-0	0101	018	004
ALEXANDRE ARES	23684141	5098905-7	0101	010	025
ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA BEZERRA	1389909	5042857-8	0101	001	005
ALEXANDRE DU YONG KIM	30636590	5150798-6	0102	030	026
ALEXANDRE FERNANDES ADAMI	35470711	5153154-2	0102	035	014
ALEXANDRE FORTES ALVES	0912251	5032331-8	0101	010	025
ALEXSANDRO VIEIRA NOVAIS	33963026	5135147-1	0101	018	004
ALFONZO RAUL ARAMAYO DIAS	V921217H	5037189-4	0101	018	004
ALFREDO TOSHIORAASCHTAKAMOTO	279373363	5034253-3	0102	031	028
ALICE CAROLINA NETTO DE PAULA	0958409153	5101645-1	0101	001	005
ALICE TAMANAHATONAK	29797646	5154889-5	0101	022	011
ALINE ALVES BARBOSA	242646511	5017990-0	0102	041	001
ALINE AMORIM DE LACERDA	21498617	5152549-6	0102	044	008
ALINE CARBONI CASADO	40360448	5091484-7	0102	048	009
ALINE FERREIRA DA SILVA	20568166	5070522-9	0101	001	005
ALINE TRAVASCIO MANIAS	465284991	5135726-7	0101	001	005
ALLAN SANTA CRUZ MARINHO	63710604	5153329-4	0101	018	004
ALVARO DIEGO PUPA DE FREITAS	27274810	5084897-6	0102	030	026
ALYNE RODRIGUES GUERRA	2209199	5155517-4	0102	032	019
AMANDA ALCUREDEMUNER	1778771	5055126-4	0101	001	005
AMANDA APARECIDA DA SILVA MACHADO	22188809	5086790-3	0101	001	005
AMANDA AZEVEDO BITTENCOURT	029363642005	5151912-7	0102	035	014
AMANDA CAROLINE RIBEIRO SALES	6898187	5140283-1	0102	035	014
AMANDA DUQUE CASTILHO DE MORAES	470496046	5065517-5	0101	022	011
AMANDA EUGENIA ALMEIDA ROCHA	502739	5109345-6	0101	026	006
AMANDA MANTOVANI FONSECA	38789293	5120082-1	0101	022	011
AMANDA PEREIRA CAMPERO	34100723	5120378-2	0101	010	025
AMANDA RIBEIRO DE MENDONCA	17488001	5153080-5	0101	001	005
AMARO DANIEL BHERING BATISTA	123715076	5100902-1	0102	030	026
ANA AMELIA CAMPOSM CLARO OLANDIM	9530152	5133609-0	0102	040	013
ANA CAROLINA SAURO	35720649	5133174-8	0101	001	005
ANA CLARA CORTINES PEIXOTO	02538937693	5083588-2	0101	001	005
ANA JULIA DE DEUS SILVA	41812262	5023978-3	0101	010	025
ANA LETICIA MELQUIADES DOS SANTOS NERY	55280456	5151380-3	0101	010	025
ANA LUISA WU	339483933	5144988-9	0102	031	028
ANA MARIA EFRAIM NOBRE	MG13325655	5146060-2	0101	001	005
ANA MARIA LINS GOMES	948462	5064862-4	0102	040	013
ANA PAULA DINIZ GOMES	11.973.943	5155519-0	0101	024	021
ANA PAULA MEDEIROS SILVA	14187891	5133616-2	0102	038	010
ANA PAULA MELO DE ASSIS	13056193	5152827-4	0101	018	004
ANA PAULA PEREIRA MASA	27883885	5150534-7	0101	010	025
ANA PAULA REDONDO	23244459	5135506-0	0101	022	011
ANA VALERIA DE ASSIS MIRANDA	759503	5017682-0	0102	037	027
ANA VICTORIA BRASIL BARBOSA LUZ	29451113	5024206-7	0102	028	023
ANABELSUELDOQUISBERT	12500045	5155766-5	0101	011	025
ANDERSON BAGATTINI CRUZ	43476582X	5065556-6	0101	011	025
ANDERSON COELHO MONSORES	20223358	5154610-8	0102	030	026
ANDERSON JUVINO DE ASSIS	000811456	5154286-2	0101	001	005
ANDERSON LUIS PLAZA VELASQUEZ	27150945	5155874-2	0101	018	004
ANDERSON SILVA SANTOS	414912366	5077415-8	0101	001	005
ANDRE BATISTA RIBEIRO	9090717563	5032822-0	0102	031	028
ANDRE LUCHESI TEIXEIRA	46138638	5075262-6	0101	001	005
ANDRE LUIS DIGIERE	46318865	5068985-1	0101	026	006
ANDRE MANUEL ANDRADE PEREIRA	36539621	5092467-2	0101	011	025
ANDRE RICARDO VIANA MOURAO	230227	5101535-8	0101	018	004
ANDREA CARVALHO GUEDES	11808987	5095242-0	0101	024	021
ANDREA CRISTINA BUENO CARRER	449077639	5155615-4	0102	038	010
ANDREA DE ALMEIDA CHERUBINI	27299369	5144200-0	0102	032	019
ANDREA KARLA MOURA DE FARIAS	6839534	5062070-3	0101	018	004
ANDREA MARIA CARDOSO MANARTE	36266164	5032518-3	0102	039	007
ANDREA SARANSONNE	77476377	5152981-5	0101	001	005
ANDREA TOSTA DE AZEVEDO SANTANA	08619851	5031070-4	0102	035	014
ANDRESSA CRISTINE VERDI CHAGAS	1315076	5026518-0	0101	001	005
ANDREZZA GARCIA MORALES	34852357	5090863-4	0102	046	020
ANDREZZA SANCHES GAROFALO	24328986	5019137-3	0102	028	023
ANNA CARLA PFISTER	11725244	5127051-0	0102	038	010
ANNA CAROLINA OKIMOTO SILVA	47889591	5101638-9	0101	011	025
ANNA CAROLLINA M N E M AMORIM	2692529	5157118-8	0102	037	027
ANNA LUISA DA COSTA SILVA MACEDO VIANNA	9204240	5034309-2	0101	011	025
ANTONIALUCILEIDE RODRIGUES FERREIRA	21961883	5020206-5	0101	011	025
ANTONINI DE OLIVEIRA E SOUSA	MG8859312	5031464-5	0102	028	023
ANTONIO FLAVIO MELOTIDOTTORE	28413793	5035180-0	0102	034	018
ANTONIO MOACIR TESOLIN JUNIOR	4117261	5079572-4	0101	018	004
ARIEL MEYER ELLOVITCH	402870918	5156761-0	0101	011	025
ARISTEU LOPES BARBOSA	3.619.891	5077454-9	0102	045	016
ARLANN LORENA DOS SANTOS	90116665	5031738-5	0102	042	029
ARNALDO CESAR JUNJIMORIYAMA	10507334	5148273-8	0101	022	011
ARNALDO PAPAVERO	4963536	5147416-6	0102	034	018
ARNALDO VAZ DA COSTA	219434	5069434-0	0101	026	006
ARTHUR BALISTRIERILAUDANNA	35521436	5107679-9	0101	001	005
ARTHUR DIEGO DE AQUINO MOREIRA	002102201	5097985-0	0101	011	025
ARTHUR FELIPE DA SILVA SOBRAL FURTADO	2003006001313	5135492-6	0101	011	025
ARTHUR MACEDO ALVAREZ	30532918	5126455-2	0101	011	025
ATANAVE FABRICIO DE LIMA	416085	5143939-5	0101	011	025
AULITERIO LIMA AGUIAR CORREIA	0829645721	5017837-7	0101	001	005
AURELIO LAZZARONI SPOSITO	3503131	5025462-6	0102	030	026
AUSTIN WU	4889991	5149658-5	0101	002	005
BARBARA ANTUNES BRUNO DA SILVA	2002009077330	5101172-7	0101	011	025
BARBARA BRUSCHI PIRES	2063407	5100620-0	0101	011	025
BARBARA GOMES BARBEIRO	44322919	5114321-6	0102	045	016
BEATRIZ KAWATAMIURA	47804203	5027689-1	0102	034	018
BEATRIZ MORAES BENTO	003068987	5152560-7	0102	028	023
BEATRIZ NOELE AZEVEDO LOPES	1806470	5021099-8	0102	038	010
BELKZEDEK VAZ	2620128	5019427-5	0101	011	025
BERNARDO FIGUEIRA ALTHOFF	5484185	5155184-5	0102	030	026
BERNARDO ULISSES GOLDBERGER	33435854	5143686-8	0102	041	001
BIANCA ANGELINA MACEDO DO NASCIMENTO	435567	5046536-8	0101	026	006
BIANCA PANSARDIRENZI	11685972	5129560-1	0101	018	004
BIANCA QUEIROZ PRADO	43707124	5022783-1	0102	028	023
BILAL RAMEZ BAKRI	36161664	5142872-5	0102	046	020
BRUNA DE MORAES LENZI	43739517	5036007-8	0101	011	025
BRUNA MEDEIROS DE SOUZA	5651784	5098114-5	0101	011	025
BRUNA MONTEIRO AGUIAR	34841351	5102280-0	0102	028	023
BRUNA PACCOLA BLANCO	35000071	5155802-5	0101	024	021
BRUNA PIGNATARO	10614947	5156201-4	0101	018	004
BRUNA STOCCO MUNIZ COLA	27809549	5042551-0	0102	028	023
BRUNO ANDRADE GUTIEZ	80584497	5040448-2	0101	011	025
BRUNO ANTUNES FIANCO	14884553	5136508-1	0101	002	005
BRUNO BARBOSA MADEIRA	11141668	5133909-9	0101	011	025
BRUNO CESAR MAGGI	345368496	5136737-8	0101	011	025
BRUNO DA COSTA LEAL RIBEIRO GUIMARAES	20867829	5153331-6	0101	022	011
BRUNO DE BRITO BRAGA	82821938	5053281-2	0101	011	025
BRUNO DE CASTRO E SOUZA	09850408	5069285-2	0101	026	006
BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO	27415615	5154113-0	0101	002	005
BRUNO FERRANTE	460273036	5023175-8	0101	002	005
BRUNO FIGUEIREDO LOBAO	1527717	5151100-2	0102	028	023
BRUNO LANNOY SANTANA RIZZO	9755075	5154914-0	0102	034	018
BRUNO LEONARDO BUBLITZ	9403300	5033192-2	0102	028	023
BRUNO REZENDE DE ARAUJO	1236243	5020281-2	0102	034	018
BRUNO SOARES MATTEDI	1785957X	5153036-8	0101	018	004
CAIO BRUNO MONTEIRO FERREIRA	202957	5081299-8	0101	011	025
CAIO TULIO VALE FRAZAO	5817436	5144837-8	0101	002	005
CAMELIA GARCIA GOLFAN DE VINCENZO	55551594	5151894-5	0101	011	025
CAMILA BAEUNEDA	2061167	5029532-2	0102	032	019
CAMILA CAETANO DE SOUZA	46625220	5026634-9	0101	002	005
CAMILA LIMA ALVES	5158362	5108531-3	0101	011	025
CAMILA PEREIRA FRANCO	001314007	5156246-4	0101	018	004
CAMILA TENAGLIA	43522941	5149670-4	0102	043	003
CARINA YURI FUSSUMA	4254332	5060973-4	0101	018	004
CARLA CRISTINA DA SILVA QUEIROZ	20216484	5153268-9	0101	011	025
CARLOS ALBERTO CRIVELLIJEZLER	19710743	5049799-5	0101	011	025
CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA JUNIOR	3383701	5046020-0	0101	002	005
CARLOS ALBERTO PITTA JUNIOR	2661944	5130052-4	0101	012	025
CARLOS ALEXANDRE FELIPPINO BEZERRA	14600915	5082829-0	0101	012	025
CARLOS AUGUSTO DE MAGALHAES SCARANELLO	281902975	5138131-1	0101	002	005

CARLOS AURELIO DE SOUZA VASCONCELOS	26567041	5022067-5	0101	002	005
CARLOS E M REZZA	596967640	5147455-7	0102	043	003
CARLOS EDUARDO CAMPOS MORENO	30512990	5148943-0	0101	012	025
CARLOS EDUARDO MARTINS ALVES	07437682	5069201-1	0101	018	004
CARLOS EDUARDO MASCARENHAS	111659959	5147839-0	0101	002	005
CARLOS EDUARDO TAVEIRA ELIAS	425627	5079016-1	0102	031	028
CARLOS EDUARDO VON DANNECKER	3514699	5037900-3	0101	012	025
CARLOS FELIPE GONCALVES RODRIGUES	4658230	5026541-5	0101	002	005
CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO	12124521	5148680-6	0102	046	020
CARLOS HENRIQUE LOPES VIDAL	35924902	5109125-9	0101	002	005
CARLOS RAFAEL LEMOS TEIXEIRA	3426315	5052115-2	0101	002	005
CARLOS ROBERTO MARTINS	5043271	5078620-2	0102	047	022
CARLOS ROBERTO MEDEIROS	8215281	5024460-4	0102	050	002
CAROLINA AKIKO DIAS EGUCHI	43771971	5024955-0	0101	012	025
CAROLINA ALVES SOUSA	3.571.474	5025404-9	0101	012	025
CAROLINA BRANDAO MILANEZTERAOKA	52974227-5	5019719-3	0101	026	006
CAROLINA MARCELINO YAMAMOTO	49258806	5085717-7	0101	018	004
CAROLINA OSHIRO YEH	27499299	5062193-9	0101	012	025
CAROLINE DAROLD VIEIRA	1152255	5144844-0	0101	012	025
CAROLINE SOUSA BONFIM LORENZO	4712632	5151078-2	0101	002	005
CASSIO APARECIDO MATOS DA SILVA	28476385	5025283-6	0101	018	004
CATARINA ELITA FREITAS VIANNA	1291654925	5156621-4	0101	002	005
CECILIA MARIA BRIGIDO BEZERRA LIMA DE CARVALHO	2003002260943	5047873-7	0101	024	021
CHRISTIAN CHELESUSUELLI	33462803	5136855-2	0101	002	005
CHRISTIAN MAURICIO MEDINA MOLINA	V139041	5060952-1	0101	002	005
CHRISTIAN RAUL NAVIA COCA	244053959	5151329-3	0101	012	025
CHRISTIANE DIAS MAUES	199052	5153606-4	0102	043	003
CILMARIO LEITE DA SILVA FILHO	4874620	5029802-0	0101	022	011
CINTIA ARIANA EMERENCIANO	23954655	5144054-7	0101	024	021
CINTIA MARIA KAJIYAMA	21817162	5027228-4	0101	018	004
CLARICE GUSMAO DOS SANTOS	22481598	5126466-8	0102	031	028
CLAUDIA BEATRIZ PENTEADO DE ARAUJO GUBERMAN	05198447	5156084-4	0101	018	004
CLAUDIA MARIA MENEZES ABENATHAR IVO	199543641	5150993-8	0102	037	027
CLAUDIA NAMI YODA	43677060	5134656-7	0101	018	004
CLAUDIA OLIVEIRA CASTRO	4542258	5148551-6	0101	002	005
CLAUDIA REGINA BELO SOARES	07537390	5130242-0	0102	037	027
CLAUDIA TEIXEIRA SANTOS	32928515	5080723-4	0102	039	007
CLAYTON ASSUNCAO BARROS	03398960836	5033896-0	0102	031	028
CLEBER GONCALVES FERREIRA	M5448787	5141259-4	0101	022	011
CLECIO FRANCISCO GONCALVES	335034378	5034702-0	0101	012	025
CLEITON GERALDO TERRA	15549775	5151332-3	0101	012	025
CLEVERSON TIAGO DE SOUZA GUEDES	721201	5027122-9	0101	002	005
CLEYTON SOARES DOS SANTOS	47932578	5064284-7	0101	002	005
CRISLAINE ANDRADE BORGES	13329057	5155667-7	0101	012	025
CRISTIANE AMEZAGAANTEQUERA	24174663	5059612-8	0101	018	004
CRISTIANE DOS SANTOS BASTOS	020.394.138	5153983-7	0101	022	011
CRISTIANE MOREIRA DE CARVALHO	209605893	5070463-0	0101	018	004
CRISTIANE PIMENTEL DO NASCIMENTO	20331682	5156863-2	0102	032	019
CRISTIANE SANCHES DE OLIVEIRA FREITAS	26372536	5025681-5	0101	002	005
CRISTIANE SCHUNK PEREIRA	20099455	5064256-1	0101	002	005
CRISTINA SANTOS RIBEIRO BECHARA	101886398	5102965-0	0101	018	004
DAMARIS DIAS CAVALCANTI	6029918	5119927-0	0101	012	025
DANIEL AKIRA HIRATA	44271700	5157140-4	0101	002	005
DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS	394.925	5063441-0	0101	012	025
DANIEL CARLOS CARDOZO ANDRADE	28734103	5082282-9	0101	002	005
DANIEL COSTA RODRIGUES FARIAS	64678416	5050509-2	0102	030	026
DANIEL DE ALMEIDA BRAGA	13328100	5148677-6	0102	042	029
DANIEL DE ALMEIDA PIRES	43940164	5144940-4	0102	034	018
DANIEL DE SOUZA OLIVEIRA	63929058	5033262-7	0102	038	010
DANIEL GLEISON CARVALHO	2006015126846	5055764-5	0102	035	014
DANIEL LACERDA DA COSTA	6109817	5019761-4	0101	002	005
DANIEL LUIZ MARQUES GONCALVES	38817603	5154576-4	0101	026	006
DANIEL NAVES ARAUJO TEIXEIRA	13148766	5101795-4	0102	032	019
DANIEL NEVES SANTOS	19247137	5102389-0	0101	012	025
DANIEL ROSSETTI DESTRO	16643850	5068905-3	0101	003	005
DANIEL SHUITIIGARASHIUENO	44323451	5153125-9	0102	034	018
DANIEL TEIXEIRA MARQUES	5511557	5098042-4	0101	003	005
DANIEL VARKALALANUEZ	19611731	5054974-0	0102	037	027
DANIELA CRISTINA JANOLLI SANCHEZ	43760218	5146774-7	0102	032	019
DANIELA FURUZAWA RIBEIRO	435316448	5092982-8	0102	044	008
DANIELA GHIDETTI MANGAS CATARINO	25409032	5076313-0	0102	051	012
DANIELA KALLIOPE DE SA PARASKEVOPOULOS	43862368	5098737-2	0102	035	014
DANIELA MARICEL ROMAN CRIALES	V849196	5072601-3	0102	037	027
DANIELA MENDOZA LOPEZ	9585956	5151149-5	0101	022	011
DANIELE DANTAS BASTILHO	21412620	5075998-1	0101	003	005
DANIELE ZANONI DONDONI	95548741	5043539-6	0101	026	006
DANIELLA CAMARGO LUCENTINI	27399305	5033986-9	0101	024	021
DANIELLE COSME VIEIRA DA SILVA	20252693	5026906-2	0102	051	012
DANIELLE HARUMIMIACHIROOYAMA	442930246	5133176-4	0101	022	011
DANIELLE SILVA DE MELO	25737697	5154157-2	0102	035	014
DANILO CARDOSO BANIN	32935249	5091398-0	0101	003	005
DANILO TAKASHIYOSHIMATSUUENO	9116823	5154742-2	0101	003	005
DANTE MATHEUS BRANDAO DA SILVA	000992046	5145755-5	0102	034	018
DANYELLE MENDES STABILE	4844289	5135639-2	0101	003	005
DARENATHIE BOY RODRIGUES	47834223	5030473-9	0101	003	005
DAVI TEIXEIRA GALVAO	30970894	5073304-4	0102	037	027
DAVID ANDERSON SANTOS MONTEIRO	3009198	5032343-1	0101	012	025
DAVID JAMIL HADAD	27 602 9999	5046499-0	0102	035	014
DAYGAROKAROL GOMES FERREIRA	652069	5155712-6	0101	012	025
DEBORA CAROLINA NETZ SANCHES	29613952	5152363-9	0102	038	010
DEBORA CAVALHEIRO CHAVES FOLLY	16506796	5121165-3	0102	039	007
DEBORA CONSUELO ROCHA SILVEIRA	3089380	5122932-3	0102	044	008
DEBORA TEIXEIRA DE OLIVEIRA MAINARDI NOVO	13144850	5154221-8	0102	044	008
DEBORAH CRISTINA PEREIRA LOPES	34864602	5138758-1	0102	045	016
DEBORAH REJANE TORRES CASAS	213188	5033386-0	0101	012	025
DENILSON CRISTIANO NUCCI DE OLIVEIRA	26720662	5032544-2	0101	012	025
DENISE HELENA DE SOUZA ROCHA	33016904	5145243-0	0101	003	005
DENISE MENDES DE ARAUJO	53.147.971	5155674-0	0101	019	004
DENISE NEIVA SANTOS DE AQUINO	1836049 / SSP RN	5147105-1	0102	050	002
DERALDO RIOS PINHEIRO FILHO	04318044	5021830-1	0102	046	020
DIEGO CESAR FERREIRA TRIGUEIRO	63.246.926	5133962-5	0101	012	025
DIEGO TAVARES MACHADO	44236625	5146261-3	0102	041	001
DIEGO VIEIRA DA SILVA	43834524	5066133-7	0101	012	025
DIEGO VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA	14178202	5097893-4	0101	003	005
DIONE CARDOSO DE SOUSA	2006009196757	5019863-7	0101	012	025
DOUGLAS HENRIQUE RODRIGUES DE PAIVA	47619158	5156098-4	0101	012	025
EDGAR DANIEL SERVIN LOPEZ	V991081B	5137325-4	0101	003	005
EDSON FRANCISCO BLEFARI JUNIOR	30848742	5020989-2	0101	019	004
EDSON ZUZA DE OLIVEIRA FILHO	39026061	5077951-6	0101	026	006
EDUARDO CESAR FREIRE	47862700	5126771-3	0102	031	028
EDUARDO DANGELLYS CORREA GIMENEZ	9802089	5124806-9	0101	003	005
EDUARDO HENRIQUE BATISTA	20215823	5154406-7	0102	042	029
EDUARDO IARED	33007889	5133862-9	0102	042	029
EDUARDO ROBSON OTAKE	436140421	5021660-0	0101	019	004
EDUARDO TAKIROTAKEUCHI	12 637 430	5146876-0	0101	003	005
EDUELCYCARLEI DE VASCONCELOS RODRIGUES	07632870	5150511-8	0101	012	025
EDWIN MAYOBANEX RONDON DE JESUS	64890042	5156243-0	0101	019	004
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	272046383	5157079-3	0101	003	005
ELIANA DE ALMEIDA INFANTE CANUTO	10.441.097	5028249-2	0101	019	004
ELIANA DIAS DE CARVALHO CARUSO	10725896	5152072-9	0101	003	005
ELIANE GENCIANO CRUZ	161535288	5025346-8	0101	003	005
ELIANE LINS SILVA	RG 478569	5021358-0	0101	022	011
ELIANE LOPES MIRANDA COSSON	52899921	5151930-5	0102	044	008
ELIDE CORREIA CERVANTES	164573240	5038241-1	0102	039	007
ELIZABETE PUNARO	30884341	5154973-5	0102	031	028
ELTON LUIS VERZANI	40809622	5100804-1	0101	012	025
EMANUEL GOMES DOS SANTOS	505735362	5154165-3	0101	012	025
EMANUEL RIBEIRO ROMEIRO DA ROCHA	05162532	5151800-7	0102	028	023
EMANUEL SMITH DO AMARAL LOBATO	5368557	5111967-6	0102	034	018
EMANUELLY ALVES DE ALMEIDA	5377199	5037377-3	0101	012	025
EMELYN DOS SANTOS BARRIL	45397671	5049037-0	0101	003	005
EMERSON FACURY	57853	5078599-0	0101	012	025
EMILE CRISTINI OLIVEIRA NOGUEIRA	46390641	5017729-0	0101	012	025
EMILIA CALIL SILVA	36298455	5103406-9	0101	024	021
ENIO RUBENS SILVA E SILVA	17243058	5105476-0	0102	031	028
ERASMO MARCELINO VELOSO DE CARVALHO NETO	2852899	5152113-0	0101	003	005
ERIC CONCEICAO JARDIM	24644658	5144407-0	0101	003	005
ERIC QUILLIS MARTINS	435356860	5066953-2	0101	012	025
ERIKA DA COSTA SILVA VIANNA	M - 423.702	5019919-6	0102	045	016
ERIKA FERRAZ DE ARRUDA	24699190	5129880-5	0102	049	015
ERIKA SAMPAIO LADEIRA	5023774	5025601-7	0101	022	011
ERIKA SATIE YOSHIDA	36300132	5080789-7	0101	003	005
ERIVELTON DE AZEVEDO LOPES	2384402	5050572-6	0102	053	024
ESTEVAM AROUCHE DE ALMEIDA PRADO	5899498	5083706-0	0101	024	021
ESTHER ANTONIA SANCHEZ ABREGO	G111155	5026166-5	0101	003	005
ETLUI MAYRA ANTONIO GUIMARAES	4753214	5036856-7	0101	024	021
EVELYN FIGUEIRA SOARES	7244173	5038762-6	0101	012	025
FABIANA APARECIDA AMARAL NAGAO	59910482	5025863-0	0102	043	003
FABIANA MARTINS DA SILVA	001268336	5029895-0	0101	019	004
FABIANA MASCARENHAS SOUZA LIMA	09157655	5029749-0	0102	050	002
FABIANNE SILVA MIRANDA ZAPATA	32908955	5076755-0	0101	026	006
FABIO FARO WESCHE	58401121	5028588-2	0101	012	025
FABIO NOGUEIRA FERREIRA	281382268	5144876-9	0102	034	018
FABIO PERES DA MOTA	35040587	5152682-4	0102	042	029
FABIO YUJIKIYOKAWA	15241000	5142353-7	0101	019	004
FABIOLA DO EVANGELIO QUEIROZ GOMES	21040696	5139052-3	0102	031	028
FARLEY SOARES CANTIDIO	14056029	5155853-0	0101	003	005
FATIMA APARECIDA BRITTES DE PONTES	14396672	5155358-9	0101	024	021
FATIMA APARECIDA RODRIGUES MEUCCIGLEZER	17108319	5068986-0	0101	024	021
FATIMA LUCIA CORDEIRO DA COSTA FERREIRA	07768390	5070706-0	0102	038	010
FAUZI RACHED ALI	3250008	5018463-6	0102	031	028
FELICIDADPASQUIER BERNAL	V - 461098 -A	5035357-8	0101	019	004
FELIPE AUGUSTO TEODORO	15099381	5025686-6	0101	003	005
FELIPE BEZERRA MARTINS DE OLIVEIRA	2565293	5148776-4	0101	012	025
FELIPE CHIODINI MACHADO	44076701	5068688-7	0102	041	001
FELIPE COUDYCHIQUETO DE ALMEIDA	21557	5157109-9	0102	039	007
FELIPE DAMAZIO PACHECO	3776528X	5149025-0	0101	012	025
FELIPE MONTEZUMA RODRIGUES SANTOS	2003503	5143687-6	0101	003	005
FELIPE NUNES BRITO	084717	5072473-8	0101	012	025
FELISBERTO DOMINGOS DA SILVA NOGUEIRA	32180537	5090753-0	0101	019	004
FELLIPE MAGELA DE ARAUJO	1538946	5115613-0	0101	026	006
FERNANDA CORTIZ DA SILVA	35912239	5152567-4	0102	041	001
FERNANDA DA SILVA PEREIRA	12092441	5099736-0	0101	013	025
FERNANDA DE OLIVEIRA SOUTO	16531158	5153260-3	0102	035	014
FERNANDA MARIA SIMOES DA COSTA FUJINO	34003320	5069048-5	0102	040	013
FERNANDA MENDES LOMA GARCIA	43924061	5145210-3	0102	038	010
FERNANDA MIDORI YOSHIDA	814.168	5134228-6	0102	031	028
FERNANDA RIBEIRO MIRANDA	1671666	5155004-0	0102	031	028
FERNANDA SANTANA BARBOSA	228706	5138988-6	0101	026	006
FERNANDA SEVERO GUIMARAES	47607698	5054890-5	0101	013	025
FERNANDA XAVIER PIOVESAN	365704799	5101506-4	0102	028	023
FERNANDO BEZERRA DE MELO E SOUZA	1478105	5157011-4	0102	032	019
FERNANDO DE AZEVEDO PINTO	32793921	5055852-8	0101	019	004
FERNANDO LORENZETTI DA CUNHA	30906656	5151305-6	0102	042	029
FERNANDO LUIZ CUNHA CASTELO BRANCO	291754	5081522-9	0101	003	005
FERNANDO MAURICIO DE SOUSA VALE FILHO	4621349	5118020-0	0101	013	025
FERNANDO MOREIRA MAGALHAES	4528436	5153987-0	0101	003	005
FERNANDO MUSA MUSTAFA DESSIYEH	25648256	5120440-1	0101	013	025
FERNANDO YUJIHORINOUCHI	257260420	5150339-5	0102	030	026
FILIPE EUSTAQUIO DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	09272526	5026718-3	0101	013	025
FILIPE LIMA DANTAS	2000001093228	5020967-1	0101	004	005
FILIPE MINUSSIBINI	43552797	5148342-4	0101	013	025
FLAVIA DO VALLE TIBURCIO ALVES	33945228	5142804-0	0101	019	004
FLAVIA ROBERTA VALENTE GUEDES	333838130	5064469-6	0101	024	021
FLAVIA VICENTE GALBIATTI	1470799	5024048-0	0102	040	013
FLAVIO ANTONIO DE ANDRADE SILVA	56652937	5056413-7	0101	013	025
FRANCILILDA SANTANA DE MACEDO	59816620	5019518-2	0101	004	005
FRANCISCO DE OLIVEIRA ALMEIDA	6417137	5038941-6	0101	019	004
FRANCISCO DE SIQUEIRA BEZERRA	570410940	5027045-1	0101	013	025
FREDERICO MACHADO DURAES	MG8121237	5154896-8	0102	034	018
GABRIEL BARRETO BASTOS	1417120401	5026133-9	0101	013	025
GABRIEL CADIDE DE MELO	12779124	5155832-7	0101	013	025
GABRIEL FERNANDEZ	47740924	5107601-2	0101	019	004
GABRIEL FREIRE AMADO DE OLIVEIRA	4133130	5069026-4	0102	040	013
GABRIEL MACIEL DE MENDONCA	828877	5114447-6	0102	030	026
GABRIEL MARIOTTE SOUTO	15376307	5138831-6	0101	004	005
GABRIEL MARTINS COQUITO SILVA	27383336	5068195-8	0101	004	005
GABRIEL SIMOES DE FREITAS GALVAO	34261829	5152790-1	0102	049	015
GABRIELA CAROLINA NAZARETH PINTO	34893329	5148671-7	0102	032	019
GABRIELA CARVALHO RIBEIRO	3865318	5121311-7	0101	004	005
GABRIELA DE MENDONCA ROCHA	936040	5133660-0	0101	004	005
GABRIELA DUARTE BORDINI	47496149	5058792-7	0101	022	011
GABRIELA FERREIRA LEANDRO DE OLIVEIRA	5283722	5096027-0	0101	004	005
GABRIELA FRANCO STURZENEKERTRES	63777391	5054550-7	0102	027	006
GABRIELA LINS MEDEIROS DE ASSUNCAO	1800886	5033437-9	0102	047	022
GABRIELA MASSUMEICHIBA	47781617	5029705-8	0102	032	019
GABRIELA MELLINBONTANSA	46533344	5155491-7	0101	013	025
GABRIELA NORONHA MARQUES	1212465822	5027460-0	0102	035	014
GABRIELLA JAIME VIEIRA	4773328	5059453-2	0101	004	005
GABRIELLY COLOMBO SIMOES	2092675	5070330-7	0102	028	023
GABY SONIA ROJAS BELTRAO	27826441	5127900-2	0102	037	027
GARY ALAN ANGULO MONTANO	V707268	5066764-5	0102	034	018
GEIZA DE MATTOS CAVALCANTE	5258643	5023202-9	0102	037	027
GEORGE JOPPERTNETTO	23178587	5092170-3	0101	013	025
GEOVANEMOSTARO FONSECA	12772283	5149242-3	0101	004	005
GEOVANNA MARIA CAMPOS DA SILVA	1082749	5040325-7	0101	013	025
GERMANO CAMARGO FLEURY PASSOS	4962588	5131289-1	0102	034	018
GERSON NUNES FILHO	MG7581249	5156188-3	0101	013	025
GERSON PEQUENO DE BRITO DIMPERIO	14020209	5153257-3	0102	027	006
GETULIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	341461702	5068991-6	0101	004	005
GICIA BARBOSA DE SOUZA	13949417	5151591-1	0101	013	025
GILBERTO MARCOS DIAS DOS REIS	5971859	5151054-5	0101	013	025
GILVANA RAIMUNDA MACHADO DOS SANTOS MIYASHIRO	98002085365	5112335-5	0101	004	005
GIOVANNA ACERBI PENHA	13653200	5153360-0	0101	019	004
GIOVANNA TAGLIAFERROGORAYB	40115513	5137990-2	0101	013	025
GISSELA SANTOS LINDOSO	852710984	5109976-4	0101	019	004
GIULIANA GONÇALVES CARMONA MENDONÇA	26521623	5126647-4	0102	032	019
GIULIANO EVANGELISTA COSTA	52953856	5063735-5	0101	013	025
GIULIANO MESTRINER BARBOSA	72594550	5061206-9	0102	030	026
GLAUCIA NASCIMENTO DE SOUZA	444692411	5074834-3	0101	004	005
GLENDA VARGAS SUAZO ROBLES	23402330	5030870-0	0102	039	007
GONCALO DE REZENDE KAECKE	27121089	5149339-0	0101	013	025
GREGORY BITTAR PESSOA	46752766	5157072-6	0102	030	026
GROVERARTEAGA	V341689	5156558-7	0102	034	018

GUILHERME AUGUSTO MENEZES	MG-16.398.227	5076117-0	0101	004	005
GUILHERME AUGUSTO PEREIRA PASSOS	44954407	5150666-1	0102	034	018
GUILHERME LUIZ INAMONICO	409809196	5034119-7	0101	013	025
GUILHERME RUIZ MARTINS BRITES DA SILVA	334481545	5150669-6	0102	042	029
GUILHERME SANCHES DE FARIA	1078104	5100699-5	0101	004	005
GUSTAVO ARCANJO ALVES MARTINS	2002002141040	5154073-8	0102	042	029
GUSTAVO DIAS NEVES	13141569	5115577-0	0102	034	018
GUSTAVO DOS REIS OLIVEIRA	4012493	5097445-9	0101	013	025
GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA DUTRA	338978318	5040113-0	0102	039	007
GUSTAVO FELIPPE FERNANDES	MG12031564	5023809-4	0101	004	005
GUSTAVO POTIER PEREIRA DA SILVA	6.688.766	5084700-7	0102	039	007
GUSTAVO SONEGO LEITE	27427545	5147796-3	0101	013	025
GUSTAVO TRINDADE MURY	7050064307	5043464-0	0102	032	019
HEGLES ROSA DE OLIVEIRA	1671372	5153033-3	0102	027	006
HELEN VINCO SECCHIN	03650654220	5154301-0	0101	024	021
HELI SAMUEL PINTO SOUZA	12070637	5033118-3	0102	047	022
HELIOHAYATOHIWATASHI	8113787	5040898-4	0102	043	003
HELOISA HELENA TOLEDO DE LIMA	16375842	5098203-6	0101	004	005
HELOISA SANTOS MARCON	46273816	5150723-4	0101	022	011
HENRIQUE SENNA DE CARVALHO	5473215	5068365-9	0101	004	005
HERBETH SOBRAL MARQUES DE ALMEIDA	3311900	5017730-3	0102	027	006
HERCULES FABRICIO RODRIGUES MARQUES	62778291	5154215-3	0102	044	008
HERIBERTO BRITO DE OLIVEIRA	M6071338	5093460-0	0101	013	025
HERIKA APARECIDA BRUGUGNOLI BENTO	30328894	5084817-8	0101	022	011
HERISSON HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA	13953645	5093178-4	0101	004	005
HERMANO COVRE ARGOLO	173011	5039992-6	0102	042	029
HEVERTONFERRAO DA SILVA	1247462	5152587-9	0102	037	027
HIANNA HONORATO MOREIRA DE OLIVEIRA	2002002321200	5049307-8	0102	028	023
HIKARO JULIO SANTIAGO BARBOSA	6061240	5136236-8	0101	004	005
HILDA DE CASSIA DOS SANTOS MASCARENHAS	538594433	5132567-5	0101	019	004
HIROYOSHIADACHI	21887975	5152843-6	0102	042	029
HOZANA IARA DE ALMEIDA	16574005	5030585-9	0102	037	027
HUGO PAGANCILOTTI	34432381	5146202-8	0102	046	020
IASSIMINY SANTOS MERHI	5352749	5117821-4	0101	004	005
IBEREHERBST DE OLIVEIRA	10811464	5021756-9	0101	019	004
ICARO GONCALVES HELENO	441984320	5144885-8	0101	019	004
IGOR BASTOS POLONIO	25396133	5019805-0	0102	040	013
IGOR HERNANDES VALVASSOURA FRAGA	2054478	5094107-0	0102	035	014
ILEANA ROSA LLANES DAMAS	V972795	5042613-3	0101	004	005
ILTON LUIS FERREIRA SANCHES	1671109	5084406-7	0101	004	005
INGRID ALKMIMBELTRAOTENORIO	34662232	5035146-0	0102	030	026
IRACY CRISTINE SOUZA DOS SANTOS	1599757	5032731-3	0101	013	025
IRENE VIANA UMEKI	6469417	5147275-9	0101	013	025
IRVING GABRIEL ARAUJO BISPO	2000001230748	5153927-6	0102	043	003
ISABEL DA SILVA GONCALVES NUNES	2886522	5058627-0	0101	013	025
ISABELA CONTI ABILE	48327963	5077151-5	0102	032	019
ISABELA SIEBENEICHLERHENZE	5060632188	5051678-7	0102	031	028
ISABELA VILANOVA VALE	296280975	5149440-0	0101	004	005
ISNARD MAUL MEIRA DE VASCONCELOS	3318802	5107770-1	0102	047	022
ITALO CASIMIRO DOMINGUEZ GONCALVES	49599609	5023808-6	0101	013	025
IVAN DONIZETI RAMOS	16181515	5084795-3	0101	004	005
IVAN HENRIQUE SILVEIRAQ BUENO PIOTTO	36220375	5058820-6	0101	022	011
IVAN NERES DA SILVA JUNIOR	62307924	5037233-5	0101	013	025
IVES HAJIMESUGUIYAMA	22248821	5027461-9	0101	013	025
IVO AUGUSTO DA SILVEIRA GONCALVES	21293440	5155025-3	0101	013	025
IZABEL CRISTINA MAGALHAES NASCIMENTO	6362928	5068775-1	0101	013	025
IZABELA AUGUSTA DE OLIVEIRA MEDEIROS	2153744	5120737-0	0101	013	025
JACI PERES LAVRADA	27251531	5037727-2	0101	019	004
JACQUELINE ELISA MORESCHI	80262680	5027146-6	0102	030	026
JACQUELINE ROQUE FERRARI	46758278	5132637-0	0102	035	014
JAIR PEDRALLI JUNIOR	34069962	5120993-4	0102	042	029
JAIR SANTOS RIBEIRO	18993092001	5156657-5	0101	019	004
JAMILA ALMEIDA COSTA	356035657	5157019-0	0101	004	005
JANIA A FRANCO DA CUNHA	21341285	5148695-4	0102	048	009
JANICE DE LIMA BRANDAO	1660569	5150616-5	0102	038	010
JAQUELINE RODRIGUES GERONDI MARREIROS DE ARAUJO	40541583	5153804-0	0101	005	005
JAUN ALBERTO ALBA ZAMBRANA	58550462	5149767-0	0101	013	025
JAVIER AGREDAQUIROZ	V888954-U	5043300-8	0101	019	004
JAYME DANIEL SILVA MORHEB	373085	5137904-0	0101	013	025
JEAN EIJI NAKAMURA	24775095	5126020-4	0102	041	001
JEAN LOUIS KIYOMATSUSHIMABUKURO	505129	5134414-9	0101	013	025
JEISE GABRIELE LEAL VIEIRA	1638475	5038839-8	0101	005	005
JENNIFER NOVAIS DE ARAUJO	47231805	5028038-4	0101	005	005
JESSICA ELISA COSTA GOMES	56222797	5068197-4	0102	045	016
JESSICA GIACOMETI	63546395	5096425-9	0101	005	005
JESSICA REIS DE PAULA	20995047	5152669-7	0101	022	011
JESUS JOSE ANDRE QUINTANA CASTILLO	9836969	5092190-8	0102	046	020
JESUS ROBERT SALDIAS ALVAREZ	57407505	5050347-2	0101	005	005
JIMMY ALEX EVANGELISTA DE SOUSA LUZ	2968081	5027080-0	0101	014	025
JOANA PAULA RODRIGUES FRANCO BRITO	50649400	5029944-1	0101	024	021
JOAO ANTONIO DE CARVALHO	63610742	5121799-6	0101	014	025
JOAO FELIX LEANDRO DE SOUSA ARAUJO	4117373	5071051-6	0102	040	013
JOAO FERREIRA DOS SANTOS	35 707 3733	5035264-4	0101	005	005
JOAO FRANKLIN DA SILVA MENDONCA	2337691	5045290-8	0101	014	025
JOAO MARCEL SANSEVERINO SILVA	47871385	5055944-3	0101	014	025
JOAO MARCOS GOES PEIXOTO	11949892	5145872-1	0101	019	004
JOAO MAXIMIANO FONSECA TORRES LAGE	15606940	5066405-0	0101	005	005
JOAO OTAVIO SALLES BRAGA	1189194	5135477-2	0101	014	025
JOAO PAULO DA SILVA LIRA	44815522	5042085-2	0101	005	005
JOAO PAULO NUNES MAGALHAES DE OLIVEIRA	99010253369	5036241-0	0102	028	023
JOAO PAULO SILVEIRA GANDARA	459869048	5136657-6	0101	014	025
JOAQUIN AGUILAR TRUJILLO	1611833	5019212-4	0101	019	004
JOCILEIDE DE ALMEIDA KUHN	974048534	5094872-5	0101	005	005
JOICIANI SOARES LAXY	18688131	5148143-0	0102	050	002
JORDANA DE FARIA BESSA PELOSO	43444517	5092881-3	0101	022	011
JORGE LUIZ MOREIRA DE LACERDA	1696047	5036553-3	0101	005	005
JOSANN FREDERICO RIBEIRO	859600	5152802-9	0101	014	025
JOSE ANTONIO MONTES CANTERAS	10749483	5089370-0	0101	023	011
JOSE APARECIDO MONCAO DOS SANTOS	4304255	5043921-9	0101	005	005
JOSE CARLOS DE LIMA FICHTNER	501030529	5149798-0	0102	028	023
JOSE FRANCISCO SILVA REZENDE	947637	5072684-6	0101	005	005
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA PRÓIS RABINOVITCH	42433057	5037631-4	0101	014	025
JOSE LEANDRO DOS SANTOS	2175739	5142830-0	0101	014	025
JOSE PAULO SILVEIRA CABRAL FILHO	4900072X	5079986-0	0101	014	025
JOSE SHIRO HIGASHI	16412976	5117733-1	0102	039	007
JOSEY ANDERSON BONFIM DE MACEDO	59816666	5019436-4	0101	005	005
JOYCE ALVES CARVALHO MARTINS	37577479	5150678-5	0101	023	011
JOYCE VALADÃO BORGES	15413063	5153825-3	0102	047	022
JUAN JORGE MAMANI LOBO	538878897	5150585-1	0101	014	025
JUAN PABLO ZUNAGUACUELLAR	V973358X	5062079-7	0101	005	005
JULBERT LUIZ DOS SANTOS PARO	22.237.972-	5157021-1	0101	019	004
JULIA CATUNDA GARCIA DE ABREU	12478070	5133596-4	0102	028	023
JULIAN NIGHTINGALE	239003159	5085681-2	0101	014	025
JULIANA ALENCAR SIMM	34167196	5087184-6	0102	027	006
JULIANA BRETTASBRONDANI	34825371	5155239-6	0102	044	008
JULIANA CRISTINE SOARES KAZUMA	7743711	5137049-2	0101	014	025
JULIANA IWAMOTO	7954470	5114991-5	0102	053	024
JULIANA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE	571552	5143773-2	0101	005	005
JULIANA NAOMI KONNO	45048286	5017649-8	0101	005	005
JULIANA RIBEIRO FORMIGA MATOS	2304653	5152784-7	0102	028	023
JULIANA TRIFLER DE SOUA	40969799	5041508-5	0102	027	006
JULIANE ROBERTA DIAS TORRES	2575142	5059974-7	0102	037	027
JULIANO TERRA HOCHMULLER SILVEIRA	4830602X	5063151-9	0101	023	011
JULIETE DE FATIMA ROCHA	MG15858962	5086898-5	0102	048	009
JULIO CESAR BENEVENUTI LADEIRA	MG 15516894	5057034-0	0101	005	005
JULIO CESAR BRANCO FURTADO JUNIOR	018151582001	5041128-4	0101	019	004
JULIO CESAR DE OLIVEIRA LEAL	1329972	5151742-6	0102	030	026
JULIO CESAR GONCALVES	17181482	5152979-3	0101	014	025
JULIO RONALD UMPIERREZMACHIN	V942917	5151752-3	0101	005	005
JULLIANOBARATTA MONTEIRO SOUSA	2100872	5023816-7	0101	014	025
JULLYS RIBEIRO E SILVA	4260276	5049318-3	0102	052	017
JULYARA LIMA PINHEIRO	4904314	5136821-8	0102	030	026
JULYEVERSON FELIPE FREITAS PINTO	43036381	5096490-9	0101	014	025
JULYNE ALBUQUERQUE SANDES	2001001154120	5115840-0	0102	045	016
KAIO HERCULES COSTA PINTO	3354535	5053743-1	0101	014	025
KALINE THAIS FERNANDES BARROS	209042	5082976-9	0101	024	021
KAREN TAKEDA MORIWAKE	25084888	5108327-2	0101	019	004
KARINA CAVALCANTI BEZERRA	28614593	5121161-0	0102	032	019
KARINA MITIKOKUMAGAI	22187712	5156404-1	0101	019	004
KARINE PENNA	20268121	5113430-6	0102	050	002
KARLA KATRINNE HONORATO DAMACENA	907744	5078094-8	0102	036	014
KASSIO ANDREOLI CLAUDIO FIGUEIREDO	445670	5150388-3	0101	005	005
KATIA NUNES CORDEIRO	06138375-	5147263-5	0101	005	005
KATIA ROCHA PAULINO	40727469	5137117-0	0101	019	004
KATIUSKABOLIVIANAVIA COCA	24867474	5152680-8	0101	005	005
KAYZI CIPRIANO MARCHEZINI	594084962	5133707-0	0101	014	025
KELLY CRISTINA DE SOUSA FERREIRA	46022420	5137962-7	0101	019	004
KELLY CRISTINE LEANDRO SILVA	43737546	5053695-8	0102	031	028
KELLY ROBERTA MONTEIRO CHAVES	166804	5149692-5	0101	024	021
KELY SANTIAGO LIMA	32960077	5063478-0	0101	019	004
KENNY MICHELE PLAZA	27150944	5137080-8	0101	005	005
KETOLYPASCOALCOLATI	1683719	5153167-4	0101	005	005
KEUNG LIN SHI	34124180	5105283-0	0102	041	001
KIARA DE AMORIM SIQUEIRA SILVA	9074777	5114536-7	0101	005	005
KLAUSIA REGINA	M-7695599	5137289-4	0101	005	005
KLEOTER LINS DE SOUZA RIBEIRO	23693709	5155455-0	0101	006	005
KLICIA DUARTE AMORIM	10377378	5022779-3	0101	014	025
KYONIS RODRIGUES FLORENTINO	35462850	5147157-4	0101	006	005
LAILA DEPRATIUSSI	3862863	5086539-0	0102	027	006
LAISASSENHEIMER DE PAULA FERREIRA	412293882	5135999-5	0101	023	011
LAIS DO LIVRAMENTO MELLO	44991804	5062872-0	0102	027	006
LAISKEMECHIAN	473788111	5019136-5	0101	014	025
LAIS MONIQUE MARINHO SAO MATEUS	3543057	5148940-6	0101	014	025
LARA AVILA LOURENCO JACOBY	209072396	5154750-3	0101	014	025
LARA EMYMUKAI	9688179	5067374-2	0102	032	019
LARA REBECA PAES SIQUEIRA	4580418	5156630-3	0101	023	011
LARISSA LOPES HARADA	5155177	5131287-5	0102	028	023
LARISSA NATHALIA MACEDO NOBREGA LOPES	3271236	5141886-0	0101	019	004
LARISSA SIMAL ALVES CAVALCANTE	434739996	5017971-3	0101	006	005
LARISSA VANESKAIZIDORIO VIDAL	48724162	5145081-0	0101	006	005
LARISSA VOGELMAJEWSKI	45059979	5037135-5	0101	024	021
LAURINO BRITO FERNANDES NETO	199492	5020538-2	0101	014	025
LAURO REIS SANTANA	08216192	5025831-1	0102	028	023
LAYS DE CASSIA FLORENCIO COSTA	440468486	5081909-7	0101	006	005
LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	1.987.229	5043373-3	0101	006	005
LEANDRO PARRILLAFOLTRAN	29127946	5071063-0	0102	032	019
LEE BORIS FLORES ORELLANA	294156355	5122799-1	0101	014	025
LEILA TOLENTINO CANELA	128484433	5156087-9	0101	014	025
LEILYANE MARINHO DA SILVA	63745437	5151088-0	0102	045	016
LEONARDO ABOU KAMEL MACHADO	2092989	5030898-0	0101	014	025
LEONARDO CARLOS FIGUEIREDO REISER	16877268	5021156-0	0101	014	025
LEONARDO DE PAIVA OLIVEIRA	MG 16488932	5152526-7	0101	006	005
LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	43727529	5036457-0	0101	014	025
LEONARDO HIDETONAGAYA	358529736	5020734-2	0102	030	026
LEONARDO PORTELA DE VASCONCELOS	1093613	5152080-0	0102	047	022
LEONARDO TREVISAN MENDONCA	44323268	5049013-3	0101	006	005
LEONARDO ZOTTINOSERAPHIM	35047636	5085134-9	0101	006	005
LEOPOLDO GOBARA E FARIA	248831083	5099404-2	0102	034	018
LETHICIA BERNARDO CHIMELLO	42052590	5052822-0	0101	019	004
LETICIA HARUMISUMITA	48730071	5077773-4	0101	019	004
LETICIA LEMOS DA SILVA	2625088	5082202-0	0101	006	005
LETICIA SANTA ROSA SAYEGH	271568549	5085291-4	0102	039	007
LIE TSUTSUI	35534111	5058705-6	0101	006	005
LILIAN DE OLIVEIRA SOUZA	306795760	5081361-7	0101	006	005
LILIANE BERNARDES DE OLIVEIRA	015358002000	5153794-0	0102	027	006
LIU CHIEH KANG	18031736	5150402-2	0102	027	006
LIVIACAMPAGNARI RIBEIRO DE MACEDO	37197294	5017624-2	0101	019	004
LIVIA DOS REIS FERREIRA	1478620	5152604-2	0102	030	026
LIVIA FERRAZ BOURA	46605808	5085584-0	0101	014	025
LIVIAMITCHIGUIANHOTTA	17848780	5067318-1	0102	040	013
LIVIA RODRIGUES DE ASSIS YAJIMA	44198548	5021796-8	0101	006	005
LIVIAZANCANELLA DIAS VIANNA	20169396	5072070-8	0102	027	006
LIZANDRA STOPAPASSINI	40830821	5087555-8	0102	032	019
LOUISE JOTHA SOARES	MG12880790	5142844-0	0101	006	005
LUANA CAMARGO BRITO	17.554.242	5081163-0	0101	006	005
LUANA MARIA AMADOR BARROS	6360294	5030507-7	0101	006	005
LUANA MATOS DE MELO	16698921	5049457-0	0101	006	005
LUANNA EUGENIA CAMARGO	435316	5084008-8	0101	014	025
LUCAS BARONE DA ROCHA	MG18218802	5150619-0	0101	014	025
LUCAS DA SILVEIRA TERTO	2574013	5098886-7	0101	014	025
LUCAS DE OLIVEIRA CLAROS	21134013	5146295-8	0102	042	029
LUCAS FERRAZ DE SOUZA	203399324	5034387-4	0102	030	026
LUCAS FRANCO DE LIMA FILHO	1870133	5026679-9	0101	006	005
LUCAS TEIXEIRA DE ALMEIDA	MG13072950	5134796-2	0101	014	025
LUCIA ROMANO SANTOS	8707777	5017986-1	0102	027	006
LUCIANA DANIELA LOSSURDO DE ARAUJO ALVES	295268050	5032726-7	0101	019	004
LUCIANA GUAZZELLI MOURA DOS SANTOS	33566288	5050075-9	0101	023	011
LUCIANA SILVA GOMES	219119843	5147333-0	0102	045	016
LUCIANA SOARES CESAR NORONHA	541064496	5027983-1	0102	031	028
LUCIANA ZELANTE AMBIEL MAGALHAES	301867707	5042246-4	0101	014	025
LUCIANE BENITES TAGARRA	65080291	5153708-7	0101	006	005
LUCIANO DE CARVALHO WANDERLEY	59802542X	5108823-1	0102	038	010
LUCIELLE PERES DE OLIVEIRA RABELO	MG 13560718	5136582-0	0101	014	025
LUCIO DOS SANTOS GAMA	59701600	5033168-0	0101	015	025
LUCIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	62525962	5095939-5	0101	024	021
LUDMILA CORREA CASTELO BRANCO SOARES	11908543	5155288-4	0101	023	011
LUIS AARON SILVERIO GUTIERREZ	1234109-6	5019213-2	0101	015	025
LUIS ALBERTO RIBEIRO FROES JUNIOR	7382847	5017738-9	0102	027	006
LUIS AUGUSTO PRAZIM BEZERRA	6938389	5021264-8	0101	006	005
LUIS CARLOS RIVERA SENSANO	V784130	5074811-4	0102	037	027
LUIS FELIPE CORTES PADILHA	122654676	5060046-0	0102	034	018
LUIS FERNANDO BORCHES ANGULO	1129526	5022639-8	0101	020	004
LUISAPREISLER	8268727	5089253-3	0102	027	006
LUIZ AUGUSTO ANDREOLI DE OLIVEIRA DIAS	20931707	5131942-0	0102	047	022
LUIZ CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR	4964940	5156770-9	0101	006	005
LUIZ FERNANDO PIMENTEL BITTENCOURT	26829206	5033587-1	0102	041	001
LUIZ RICARDO DE MELO	232618525	5120825-3	0101	006	005
LUIZA HAMA ALVES	10504188	5018691-4	0102	028	023
LUIZA JACOMETT FONSECA	14472999	5147177-9	0102	038	010
LUIZA MATELLI ANTUNES DE OLIVEIRA	44970100	5071356-6	0102	028	023
LUMA PATRICIA MENDONCA CARNEIRO	933364	5070801-5	0101	006	005
LUNIZIA MATTOS MARIANO	2048716	5028719-2	0101	020	004
LUZ MARLENY COPA MAYORGA	V461226	5157050-5	0101	024	021
LYGIA DE OLIVEIRA PEREIRA	1934138	5154972-7	0102	045	016

MAGALY DOS SANTOS SILVA	52700574	5034787-0	0102	045	016
MAIKY CARNEIRO DA SILVA PRATA	35396175	5055385-2	0102	036	014
MAIRA MANENTE SAMPAIO	690213	5039441-0	0101	024	021
MAISA MIGUEL BENETTE	4702381	5153731-1	0102	036	014
MAISSARAOBARA VENTURIERI	4089951	5020269-3	0101	024	021
MALGORZATAMADEJ MARQUES	V961066P	5032507-8	0101	006	005
MANOEL EMILIO DE FREITAS HEREDA	57851842	5041739-8	0102	030	026
MANOEL XAVIER DE SOUZA JUNIOR	5115201	5042740-7	0101	015	025
MANUELA HOLANDA RODRIGUES	484012009	5120243-3	0101	024	021
MARCELA CAROLINA JIMENEZ ALARCON	205549731	5082393-0	0101	024	021
MARCELA DE BARROS FLEX CUNHA	3434375	5152705-7	0101	015	025
MARCELA FERREIRA VIEIRA LEITE	MG-13.137.586	5150245-3	0101	006	005
MARCELA ROBLRODERMEL	8788293	5135357-1	0102	044	008
MARCELO AUGUSTO FARIA ALVES	484391	5151626-8	0101	020	004
MARCELO BARBOSA NAVES JUNIOR	M382303	5150447-2	0102	031	028
MARCELO DE SOUZA VARGES	57483953	5146593-0	0101	007	005
MARCELO EDUARDO VEGA YANEZ	V540077	5023134-0	0101	015	025
MARCELO GARCIA PICONE	1075873	5024438-8	0102	027	006
MARCELO JORGE MACHADO NAZARETH	09945807	5063096-2	0102	040	013
MARCELO PAPA SPADA	47094999	5155283-3	0101	015	025
MARCELO RODRIGUES KISHIDA	247984206	5060198-9	0101	015	025
MARCIA AMARAL VAZ	12799610	5020648-6	0102	037	027
MARCIA GISELLE DE BARROS MONTEIRO ARAUJO	13303607	5018750-3	0101	020	004
MARCIO DE FREITAS GOMES	328581525	5153970-5	0102	034	018
MARCIO DERICIO NORONHA	35435840	5030792-4	0102	041	001
MARCO AURELIOLEAO BELTRAMI	10693971	5035661-5	0101	015	025
MARCO TULIO RODRIGUES FRANCO	14939243	5136649-5	0102	045	016
MARCONI SANTOS DA SILVA	1695531	5155226-4	0101	007	005
MARCOS ALESSANDERLINARES BUSTOS	36856164	5145159-0	0101	015	025
MARCOS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	32085494	5048290-4	0101	015	025
MARCOS MASCENO CHAVES	2004031013450	5070516-4	0101	007	005
MARCOS RICARDO MAIOCHI	18411358	5150795-1	0102	034	018
MARCOS YOSHIHARUSAGAWA	9372509	5114507-3	0101	020	004
MARCUS AURELIO MARTINS MIRANDA	3034110	5093302-7	0101	007	005
MARCUS VERGUEIRO RENAUD	7744190	5146128-5	0101	020	004
MARCYA SANTANA MONTENEGRO DE SOUZA	05838137	5069740-4	0101	007	005
MARIA APARECIDA FERREIRA	25834931	5149980-0	0101	007	005
MARIA BEATRIZ MAZZOCCA LOPES RODRIGUES	32982277	5071522-4	0102	038	010
MARIA CAROLINA PEPINO DE PAULA	1.283.626	5146456-0	0102	044	008
MARIA CLARA DE MELO CURY	33638933	5098846-8	0102	046	020
MARIA CRISTINA PULINISILOTO	42869481	5151717-5	0102	043	003
MARIA DALVA MARIANO DE FARIA	1290144	5155181-0	0102	027	006
MARIA DAS GRACASREDMERSHI	4192794	5079056-0	0101	024	021
MARIA DE FATIMA RODRIGUES MOL	5283472	5146184-6	0101	023	011
MARIA EDUARDA TENORIO PASSOS	2002006009306	5135511-6	0101	023	011
MARIA EUGENIA MITI VALENTIM KIKUTA	29797941	5021351-2	0101	007	005
MARIA FERNANDA DE VITO MARINI	214706886	5140891-0	0102	038	010
MARIA ISABEL DE SOUSA NUNES	38231369	5055726-2	0101	020	004
MARIA SOCORRO SILVA ROSARIO	0536051	5156289-8	0101	015	025
MARIA THEREZA TORRES PINHEIRO	2003002033181	5027269-1	0101	007	005
MARIA YOSHIE SHIRAISHI	18296922	5066417-4	0101	024	021
MARIANA ARAUJO VIANA	25622504	5121985-9	0101	015	025
MARIANA BATISTA SILVEIRA	MG14113493	5027112-1	0101	023	011
MARIANA DE OLIVEIRA MARQUES	9059364126	5145580-3	0102	051	012
MARIANA LINS E CHAVES	50727835	5155580-8	0101	020	004
MARIANA RADDI	20647618	5061148-8	0102	032	019
MARIANA RAMOS DE SANTANA	11112243	5049814-2	0101	020	004
MARIANA VIEIRA LEITE	32597404	5157000-9	0102	027	006
MARIANNA MARTINS LAGO	4519624	5136530-8	0102	036	014
MARILIA DUARTE DALMOLIN	9090645161	5151369-2	0102	044	008
MARINA CHAERBUCKER	33014357	5038578-0	0102	027	006
MARINA DIOGENES TEIXEIRA	2018080568	5084726-0	0101	023	011
MARIONE DE ARAUJO ROCHA	36.148.948	5081103-7	0101	015	025
MARLON EURICO FERREIRA FALCAO	4760720	5116235-0	0101	015	025
MARTA ALVES DE MORAES	752.188	5062798-8	0101	023	011
MARTA LUCIA FRANCISCO	13259685	5050170-4	0101	015	025
MARTA MARIA COELHO DE SOUSA	0678208964	5086424-6	0101	020	004
MATHEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA	335795791	5065496-9	0101	020	004
MATHEUS DE PAULA MALAGUTI MARTINS	506550357	5022351-8	0101	015	025
MAYARA ABDUL KHALEK MENDONCA	5618667	5056011-5	0101	023	011
MAYARA MULAR	1398995452	5078118-9	0101	020	004
MELANIE OTSUBO SANCHEZ	422169	5022111-6	0101	023	011
MELINA STOFEL MATOSO	43813940	5075192-1	0101	015	025
MELISSA RAMOS REIS E SILVA	64270209	5056638-5	0102	046	020
MICHELE GERALDA FERNANDES FERREIRA	MG 12389790	5120564-5	0101	007	005
MICHELE PEREIRA BATISTA	339467095	5030170-5	0101	007	005
MICHELLE COSTA GALBAS	13319060	5153840-7	0101	015	025
MICHELLE DA SILVA ESPIRITO SANTO	1585860	5140252-1	0101	007	005
MICHELLE GENTILE CHERIT	336570065	5136499-9	0102	044	008
MICHELLE RAMOS DA SILVA	21253943	5152939-4	0102	028	023
MIGUEL ANGEL ORTUNOTORRICO	V562062-J	5127747-6	0101	015	025
MIGUEL ERNANDO LIMA ARRUDA	99002283220	5045129-4	0102	031	028
MIKAELLY BIANCA PEREIRA	2339773	5025995-4	0101	015	025
MILENA DE SOUZA VASCONCELOS	14 975 646	5084084-3	0101	020	004
MILENA MARCHIORI SILVA	29101317	5037286-6	0101	023	011
MILENA MENDES INCERTI DOS SANTOS	23145153	5115778-0	0102	046	020
MILENA MENDONCA DE SANTANA	10086190	5153427-4	0101	024	021
MILENA PEREZ MOREIRA COSTA	62.028.132	5045264-9	0102	048	009
MIRA LIZ MENDONCA BARROS	36555555	5122884-0	0101	007	005
MIRELA ANDREA ROSENBERG WARD	24469233	5099954-0	0102	040	013
MIRELLA MEZZOMO ZAMBONI	3101463581	5135990-1	0101	007	005
MIRIADALLAGNOL	10221392	5146194-3	0102	046	020
MONA SAYED	35401656	5070304-8	0102	032	019
MONALIZA BIA NUNES VIANA MORENA	647240130	5079406-0	0101	015	025
MONICA COSTA DA SILVA	15691741	5036713-7	0101	020	004
MONICA LILYGUZMAN CRESPO	V313393	5020430-0	0102	038	010
MONICA MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA	47787034	5057732-8	0101	020	004
MUNIRA BITTENCOURT ABUD	33607505	5070559-8	0101	020	004
MURILO ADOLFO FERNANDES	40069121	5019443-7	0101	007	005
NADIARAHMEH DE PAULA	34240098	5138589-9	0101	015	025
NADIELLECALCINONI	239954324	5047740-4	0102	031	028
NAIANE RIBEIRO LOMES	09992045	5150787-0	0102	036	014
NAJARAATAIDE DE LIMA NASCIMENTO	5025054	5041954-4	0102	036	014
NATACHA EMIINOUE	34258969	5153494-0	0101	024	021
NATALIA CRISTINA SIMAO DA SILVA	16864700	5149302-0	0101	007	005
NATALIA DE AGUIAR BRASILEIRO SAUNDERS DO VALE	60774542	5020375-4	0102	033	019
NATALIA DO NASCIMENTO BORGES BRUST	48743373	5034531-1	0101	015	025
NATALIA REIS FRAGA	465509605	5153137-2	0102	036	014
NATALIA VIEIRA MARQUES MOREIRA	132526530	5133887-4	0101	020	004
NATALYSACCO	42861704	5059764-7	0101	015	025
NATHALIA DA CRUZ DE SOUSA	3058652	5023859-0	0102	044	008
NATHALIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA	335785785	5029733-3	0101	024	021
NATHALIA DE PAULA DOYLE MAIA	1729379	5150432-4	0102	033	019
NATHALIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	15417098X	5033406-9	0101	020	004
NATHALIA GRAVINABOTTINO	10914232	5113574-4	0102	037	027
NATHALIA VICTOR CARDOSO	35057153	5049096-6	0101	007	005
NAUFEL RACHED MOHAMOUD ALI	1045779	5022704-1	0102	031	028
NAYARA DORTA DE SOUZA	46034236	5034261-4	0101	024	021
NELI APARECIDA MOREIRA	22052875	5153210-7	0102	040	013
NELSON RUBENS MOREIRA	35206710	5111873-4	0101	015	025
NEY FRANCA CARVALHO	118713742	5114891-9	0102	039	007
NICOLE ACACIA CABRAL NUNES	60727986	5035521-0	0101	024	021
NILTON TELLIAN	15789161	5120397-9	0101	020	004
NISA REGINA BUBOLA LIMA	7574815	5088666-5	0102	029	023
OLGA BENARIO MACHADO	4803573	5032999-5	0102	029	023
OLGA MERCEDES VELAZCOBEDOYA	448135474	5149247-4	0101	007	005
OSCAR JOSE CHAGAS FILHO	28541563	5086343-6	0102	036	014
OSVALDO FONSECA SOUSA SANTOS	55018747	5126884-1	0102	033	019
OSVALDO SHUQUICHIIOCHIDA	6755489	5135795-0	0101	015	025
OTAVIO HENRIQUE VILAS BOAS FANTIN	65304853	5153926-8	0102	033	019
PABLO MOURA BISPO	0660878992	5156854-3	0101	007	005
PAOLA DE ALMEIDA XAVIER	12143120	5147890-0	0101	015	025
PAOLA HUMEREZ FERNANDEZ	V437683O	5036858-3	0101	025	021
PAOLLARAVIDA ALVES DE MACEDO	42670810	5092509-1	0101	020	004
PATRICIA AMADO	34319171	5034609-1	0101	020	004
PATRICIA HARUMIKAMATA	42920174	5150474-0	0101	025	021
PATRICIA MAGALHAES DAVID	11552056	5070170-3	0101	025	021
PATRICIA MAIA CIPOLLARI	19585661	5150341-7	0101	007	005
PATRICIA MANSUR PINHEIRO	25904998	5137619-9	0101	007	005
PATRICIA MARIA CHADASOLLITTO	20931471	5040078-9	0101	023	011
PATRICIA MOTTA CARVALHO	305517545	5154373-7	0102	029	023
PATRICIA SOUZA BARBOSA	2664958	5038396-5	0101	007	005
PATRICIA TEIXIDOSOLANS MARTINS	35235350	5018916-6	0101	023	011
PAULA CAROLINA IANES MEIRELLES	35386619	5033695-9	0101	025	021
PAULA DE CARVALHO CARUSO	35869715	5025507-0	0101	020	004
PAULA ESTELA GALVAN MERCADO	36890303	5019070-9	0101	015	025
PAULA REGINA DE MIRANDA CORREIA	33243661	5042814-4	0101	007	005
PAULA REGINA DE SOUSA RIBEIRO MIAGUI	18836701	5136652-5	0101	015	025
PAULA ROBERTA NETO DOS SANTOS	30683140	5024324-1	0101	020	004
PAULA SILVA GOMES	29660396	5047349-2	0102	047	022
PAULINE OLIVEIRA E COSTA	120037866	5120188-7	0101	025	021
PAULO APARECIDO GOMES DE ALBUQUERQUE	28687950	5030246-9	0101	007	005
PAULO BOCCIA FRANCISCO	16295295	5096528-0	0101	020	004
PAULO CESAR DE ALMEIDA	06904670	5153881-4	0101	020	004
PAULO CESAR PESSANHA PORTELLA	20147312	5119274-8	0101	020	004
PAULO FERNANDO MEIRELLES FERNANDEZ VALBUENA	0368168689	5136375-5	0101	015	025
PAULO ROGERIO REZENDE	305583736	5125939-7	0101	015	025
PAULO SERGIO LOPES	11541471	5112146-8	0102	048	009
PEDRO HENRIQUE SIMON RODRIGUES DA PAIXAO	21130964	5156252-9	0102	029	023
PEDRO LUIZ ROSA ACACIO DA SILVA	35714497	5025757-9	0101	007	005
PEDRO MASSACHIGUE NAKASHIMA	13513555	5143780-5	0102	030	026
PEDRO PAULO GONCALVES LIMA	15100964	5061050-3	0101	015	025
PETERSON CARDOSO GONTIJO	1883851	5134204-9	0102	051	012
PHELIPE CAMARINHA DE ALMEIDA	11903784	5080825-7	0102	030	026
PHELIPPE PEREIRA GRANJA	1733495	5021243-5	0102	051	012
PLINIO ARISTEU MOL BAIAO	15075151	5069659-9	0101	007	005
POLIANA SIMINHUK	1023660	5030497-6	0101	008	005
POLLYANNA PATRICIA REZENDE RIBEIRO	352688403	5036765-0	0101	020	004
PRISCILA JABRACHAHOUD	30932445	5155889-0	0101	025	021
PRISCILLA KELBIA COSTA LANDIM	2000010600907	5153056-2	0102	031	028
PRISCILLA NARVAEZVENDRAME	47438732X	5136706-8	0101	025	021
RACHEL SANTIAGO DA SILVA VELHO	40010639	5116692-5	0101	008	005
RAFAEL AZZEMGOES	255725723	5056403-0	0102	034	018
RAFAEL DA SILVA VIEIRA	5158937	5025092-2	0101	008	005
RAFAEL FRANCA SILVA	5408554	5141734-0	0101	015	025
RAFAEL GOMES DA SILVA	342025387	5155010-5	0101	020	004
RAFAEL GONCALVES RIBEIRO DE SOUZA	32528503	5038637-9	0102	049	015
RAFAEL RODRIGUES GONTIJO	MG15471282	5066594-4	0101	008	005
RAFAEL SANTOS RODRIGUES VIEIRA	1080732	5035935-5	0101	008	005
RAFAEL SENE CYPRIANO	47848132	5026756-6	0101	015	025
RAFAEL SOARES BORGES	2503888	5067877-9	0101	020	004
RAFAEL VITOR PEREIRA	28295605	5084473-3	0102	043	003
RAFAELA DOS SANTOS BRAGA	20178199	5114513-8	0102	045	016
RAFAELA MARINA DE SOUZA VIEGAS	2587759	5118912-7	0101	008	005
RAFAELA OLIVEIRA TAVARES	32873549	5055620-7	0101	025	021
RAFAELA OTILIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	15921904	5109663-3	0101	008	005
RAFAELA VALADARES DE AMORIM	6345862	5157130-7	0101	008	005
RAIMUNDO PEDRO COSTA JUNIOR	0320564920066	5042238-3	0102	053	024
RAISSA DE MENDONCA GONCALVES	3297206	5093367-1	0102	027	006
RAMON SOTTO DE CASTRO	22285128	5116526-0	0101	008	005
RAQUEL CUNHA RENNO	14588285	5150169-4	0102	027	006
RAQUEL DE BARROS CORREIA GONZAGA	25769776	5091638-6	0102	049	015
RAQUEL GURGUEIRA DIAS	43915660	5080590-8	0101	023	011
RAQUEL PASSOS FIALHO DE OLIVEIRA	348931487	5094615-3	0101	015	025
RAQUEL SANTOS DA SILVA	2782639	5135064-5	0101	016	025
RAQUEL SILAS MELICE	44291628	5028879-2	0101	020	004
RAYSSA MACHADO MARQUES	5610526	5115638-5	0101	016	025
RAYTOR LINCOLN DE SOUZA ALCANTARA	600495358	5053011-9	0101	025	021
REBECA BOLTES CECATTO	20282162	5068416-7	0102	041	001
REBECA CARNAVALEBEQUER	47911572	5057708-5	0101	008	005
REBECA LOPES DIAS	45162410	5089772-1	0101	008	005
REGINA SINICIO DE OLIVEIRA BATISTA	19961430	5071131-8	0102	041	001
REGIS EDIVAN FERNANDES DA CUNHA	43769756	5156587-0	0101	016	025
RENAN BARROS LOPES	6435129	5144914-5	0101	016	025
RENAN DOS SANTOS PEREIRA	5097875991	5031652-4	0101	008	005
RENAN JOSE RODRIGUES FERNANDES	298706477	5020485-8	0102	030	026
RENART LARRY GODA FERNANDEZ	V532708	5029373-7	0101	008	005
RENATA BARBOSA VELANI	34973580	5029630-2	0102	038	010
RENATA MARA BUENO AGUIAR	24141732	5145039-9	0102	038	010
RENATA ORLANDI	43613488	5076792-5	0102	027	006
RENATO SOUZA LUZ PEDROZA	5495976	5037375-7	0101	008	005
REYES E JUSTINIANO	545740198	5149422-1	0102	043	003
REYNALDO AUGUSTO MACHADO JUNIOR	5401111	5113487-0	0101	023	011
REYNALDO VIANNA	18731227	5156303-7	0101	008	005
RHAISSA SANTOS PEREIRA BARBOSA	25700682	5155493-3	0101	023	011
RICARDO AKIYOSHI NAKAMURA	30642529	5104697-0	0101	021	004
RICARDO ALMEIDA DA SILVA	15838767	5026273-4	0101	023	011
RICARDO BALSIMELLI	44084126	5150429-4	0101	016	025
RICARDO BOF LOUREIRO	113141	5045980-5	0102	034	018
RICARDO CESAR DA SILVA PEREIRA	44664426	5018653-1	0102	029	023
RICARDO GONCALVES DA ROCHA JUNIOR	27931321	5108828-2	0101	016	025
RICARDO MOREIRA DOS SANTOS	62587384	5149231-8	0102	039	007
RICARDO SARMIERI RIBEIRO	62032973	5028229-8	0101	008	005
RICHARDSON CANCADO ARAUJO BARROS	307023895	5137002-6	0101	016	025
RIGOBERTO MIGUEL FEBRE SANCHEZ	V960436	5042573-0	0101	008	005
RITA DE CASSIA ROCHA GONCALVES FUENTES	194115112	5127113-3	0101	025	021
ROBERTA GRACIELLE DE CASTRO PERES	00193835	5149498-1	0101	025	021
ROBERTA THORP DO CARMO	10217104	5155238-8	0101	025	021
ROBSON MAGALHAES DE MELO	1221842	5154336-2	0102	034	018
ROBSON MORAES DOS SANTOS	35179193	5024205-9	0101	008	005
RODOLFO HENRIQUES DE CARVALHO	11915153	5028667-6	0102	030	026
RODRIGO AURELIO MARIANO	12616890	5151212-2	0101	008	005
RODRIGO BASTOS	44783257	5090721-2	0102	033	019
RODRIGO CORDOVIL PINTO LOBO DA COSTA	60177313	5103748-3	0102	043	003
RODRIGO DE MIRANDA CORREIA	34786261	5042776-8	0101	008	005
RODRIGO DE SOUZA BONFIM	5405809	5136987-7	0101	021	004
RODRIGO DIAS DE MEIRA	7102441461	5136283-0	0102	049	015
RODRIGO FERREIRA HAMAL	28534585	5151975-5	0101	016	025
RODRIGO PRADO BACHA	32103649	5030581-6	0101	016	025
RODRIGO SIQUEIRA BONACHI	362148624	5133964-1	0101	016	025
ROGER MILAN CHAVEZ PEREZ	1366127	5030849-1	0102	030	026
ROGILSON TEIXEIRA FERNANDES	628003146	5093266-7	0102	029	023
ROMER DANIEL BELTRAN ORTEGA	G1200757	5141575-5	0101	021	004
ROMULO VIEIRA RODRIGUES	23295184	5042405-0	0101	016	025

RONALD ANDREE MEDINA MOLINA	45929815	5026831-7	0101	016	025
RONALD SILVIO ZAMBRANATERAN	53.775.400	5063134-9	0101	025	021
RONAN STEVAN SIMMEL BENECASE	48603482	5137770-5	0101	016	025
RONEYGORAYB	16520353	5137972-4	0101	016	025
ROSANA HYANG LIM KIM KOBAYASHI	36338822	5152437-6	0101	016	025
ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS GOES	35160912	5133342-2	0102	052	017
ROZALI CLARA DE JESUS	29365293-4	5099220-1	0101	016	025
RUAN DE ANDRADE FERNANDES	002084363	5148983-0	0102	036	014
RUBENS MITSUO AKASHI	8878430	5105772-7	0102	048	009
RUBIA SILVA ENCINAS	12604173	5153686-2	0101	016	025
SALOMAO MARQUES DO NASCIMENTO	076239300	5148555-9	0101	016	025
SAMANTHA GUIMARAES LIMA	3758464	5155353-8	0102	049	015
SAMARA CAVALCANTE DA SILVA	011070A	5151270-0	0101	025	021
SAMIA DANIELE SIEBRABOUCAS	20626558	5046743-3	0102	037	027
SANDRA MARIKOFUGICEOSIRO	20137624	5137222-3	0101	008	005
SANDRO MENDES CACAO DO CARMO	193791572	5156920-5	0101	008	005
SANNY ALVES BEZERRA	890900201433	5138208-3	0102	037	027
SARA COSTA GOMES	52103028	5127651-8	0102	033	019
SAULO NOGUEIRA TENORE	32727678	5155100-4	0101	016	025
SAYMON NOGUEIRA LIMA	1938917	5099362-3	0101	008	005
SEBASTIAN BENIGNO MONTESINOS GARATE	38644221	5133236-1	0101	023	011
SEBASTIAO ROCHA DE AZEVEDO NETO	1694331	5143392-3	0102	034	018
SERGIO AYALA SOUZA DA SILVA DE ASSIS	578923696	5143534-9	0101	016	025
SERGIO FERREIRA BARBOSA JR	11714391	5022434-4	0102	030	026
SERGIO JESUS GARCIA	9958574	5153665-0	0102	033	019
SHEILA DE OLIVEIRA REZENDE	MG20810597	5154233-1	0101	008	005
SIDNEY DIONISIO TOLEDO	467358	5099570-7	0101	023	011
SILVANA NOGUEIRA GARCEZ	15917498	5050753-2	0101	023	011
SILVANA PIN GORRITTI	29558710	5154647-7	0102	043	003
SILVANEI CARDOSO MAMED	217295885	5152362-0	0101	025	021
SILVERIA HERRERA CRESPO	58020832	5150513-4	0101	016	025
SILVIA KARINNE DE BARROS MONTEIRO	11371073	5095873-9	0101	016	025
SILVIA MARIA ARAUJO MORAES	08774551	5031224-3	0101	008	005
SILVIA MARTINS CASSIANO	28986214	5078344-0	0102	037	027
SIMIRAMIS CAROLINE PALMEJANI MACHADO	34972688	5147706-8	0101	016	025
SIMONE DE SA NETO	145240	5133130-6	0102	027	006
SIMONE OKAWA KIMURA	34816076	5151403-6	0101	021	004
SIMONE PLANA MARANZATO	29344961	5096059-8	0101	008	005
SOLANGE DENIS	22284642	5030654-5	0101	021	004
STEPHANIE ALBA HERRERA	46696194	5155074-1	0101	016	025
SUSAN MAYUMIMURATA	33263552	5038597-6	0102	041	001
SUSIELE THAIS LUZ DE MELO	44684999	5048351-0	0101	021	004
SUZANA MARIA AMARAL	30286937	5111108-0	0101	008	005
SUZY YOSHIKOHANDA	07697206	5156954-0	0101	016	025
SYLVIO JOSE RIBEIRO DE MACEDO	6536464	5017642-0	0102	029	023
SYSSAIENDRICK SOUTO ALVES	21071452	5157122-6	0101	025	021
TABA TALARICE LEITE BEZERRA	58852270	5020799-7	0101	016	025
TAINARA ZAPPIATESSARO	45969978	5133256-6	0102	052	017
TAIS BRUSANTIN DE OLIVA	39605209	5156884-5	0102	034	018
TAIS NASCIMENTO ALVES	13.134.717	5049083-4	0101	008	005
TALES VINICIUS LOPES	548576087	5153398-7	0101	016	025
TALITA RASNAZARATH BRITO PENNA FRANCISCO	26222579	5137787-0	0102	031	028
TALITA SUEMIFURUTA	32180579	5136350-0	0101	021	004
TAMIRIS BUENO VASQUES	48613416	5037795-7	0101	008	005
TAMIRIS DE LIMA VITOR	467477711	5149897-9	0101	025	021
TATIANA ALMEIDA FERREIRA	MG8158659	5136642-8	0102	036	014
TATIANE ALVES DE MELLO SAN MARTIN	35884281	5024674-7	0101	023	011
TATIANE TAKEUCHI	350192285	5036822-2	0101	008	005
TELMA DE CASSIA DOS SANTOS NERY	20242945	5151335-8	0102	039	007
THAIS CRISCUOLO CARDOSO DE MENEZES	27838406	5154395-8	0101	016	025
THAIS NUNES	433185752	5101984-1	0102	038	010
THAIS PARMA TEIXEIRA	MG 14596363	5135623-6	0101	023	011
THAIS PERELLA CUNHA SCIGLIANO	43620998	5083844-0	0102	040	013
THAIS YURI HASHIMOTO	30401919	5099928-1	0102	033	019
THAISA DE FATIMA ALMEIDA COSTA	1392268	5075559-5	0102	048	009
THAISA STAINOFFSIMAO	37830664	5039276-0	0101	023	011
THALES GEORGE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	200087649	5098319-9	0102	029	023
THALYSSALORENNA BARBOSA GALDINO DE LIRA	3144525	5156779-2	0102	043	003
THAYS ALESSANDRA DE REZENDE ESTEVES	45184023	5039052-0	0102	029	023
THAYSA SOBRAL ANTONELLI	497437880	5151541-5	0102	036	014
THIAGO ARANHA CAMPOS	33886716	5116661-5	0101	023	011
THIAGO BARBOSA DE SANTANA	41197829	5156694-0	0102	030	026
THIAGO DE VASCONCELOS TEIXEIRA	6303422	5155295-7	0102	031	028
THIAGO FERREIRA DINIZ	115825820	5043268-0	0101	016	025
THIAGO FERREIRA SULZER	28654777	5026078-2	0101	016	025
THIAGO GARCIA CORDEIRO	32872377	5026177-0	0101	008	005
THIAGO LOUZADA	1866554	5050872-5	0101	016	025
THIAGO LUIS KARG QUIRINO	435302796	5151805-8	0102	039	007
THIAGO NINNI YANO	32802222	5102233-8	0101	008	005
THIAGO RICARDO DE ALMEIDA	MG 8562188	5064677-0	0101	008	005
THIAGO SOSSAI	44649409	5151467-2	0102	038	010
THYAGOMARTUCCI DE LAR	29637052	5029653-1	0102	041	001
TIAGO TADASHI DIAS MONMA	43693358	5153977-2	0102	049	015
TICIANAFIGUEREDO GARRIDO CARMONA	275276958	5026762-0	0101	016	025
TOMAS RAMOS VELLOSO COELHO	211811971	5077249-0	0101	016	025
TULIO VIEIRA MENDES	7595193	5152421-0	0101	016	025
TYAGO ARAUJO ALMEIDA	2171944	5131976-4	0102	030	026
UBERTOMARDEN BAIA SALES	24495963	5149163-0	0101	016	025
UBIRATAN PINTO GONCALVES	21435584	5151341-2	0101	008	005
ULISSES WOCZINSKI	10269803	5119739-1	0101	008	005
URANIA PAULA DE OLIVEIRA	16489173	5029766-0	0102	040	013
VALENTHIN DE SOUZA GOMES	1072483884	5121464-4	0101	009	005
VALERIA OLIVEIRA PASTANA	8863402	5027037-0	0101	017	025
VALTER BICUDO PICCINALLI	296928008	5080489-8	0102	029	023
VANESSA BAUDICHON DOMINGUES	28642802	5025712-9	0102	040	013
VANESSA CARDOSO FERNANDES	4899956	5092506-7	0102	036	014
VANESSA MIZUBUTI BRITO	9247173	5140101-0	0102	031	028
VANESSA TORRES NEVES DA SILVA	28808000	5133593-0	0101	025	021
VANIA SANCHES PEREIRA	33942618	5102807-7	0102	039	007
VERONICA GUERRA MATUELLA	42232201	5043603-1	0101	021	004
VERONICA JHOANA ALBA HERRERA	262828005	5154980-8	0101	017	025
VICENTE HUGO ESCOBAR HINOJOSA	37137479	5078043-3	0102	039	007
VICENTE PAULO GARCIA DE REZENDE	366385446	5153837-7	0102	039	007
VICTOR AGUILAR VINHAS LOPES	37794100	5154807-0	0102	038	010
VICTOR CAPONE QUINTANA	39135643	5049076-1	0101	017	025
VINICIUS AUGUSTO SILVA SANTOS	47861667	5152267-5	0101	009	005
VINICIUS DE LIMA PERES COSTA	34569491	5154394-0	0101	017	025
VINICIUS MOREIRA CAMPOS	43486291	5152324-8	0101	017	025
VINICIUS PENA DE ALENCAR	62704371	5047704-8	0101	009	005
VINICIUS SPAZZAPAN MARTINS	44074964	5124424-1	0102	052	017
VIVIANE FONSECA HERMES ZUQUIM DE CARVALHO	21156000	5157158-7	0102	050	002
VIVIANE PERES DOS SANTOS LOBO	25351729	5036628-9	0102	037	027
VIVIANE VIEIRA PASSINI SOARES	7594290	5156260-0	0102	047	022
VIVIANNE DE LIMA VERISSIMO PEDROSA	2504523	5021298-2	0102	031	028
WALLACE BRITO DOS ANJOS	10848911	5037057-0	0102	037	027
WANKLER DIAS CANHADAS JUNIOR	35836567	5137390-4	0101	009	005
WELLYNGTON SAM GERALDI	267737798	5102572-8	0101	009	005
WENDEL MENEZES DE AZEVEDO	2366405	5020972-8	0101	009	005
WENNDEL HENRIQUE DANTAS MELLO	09020730	5136322-4	0101	009	005
WIDGLAN LIMA RODRIGUES	12995729	5040700-7	0101	017	025
WILKER ANTUNES LIRA	2004015118570	5107953-4	0101	017	025
WILLIAM AUGUSTO PAKES	35390949	5044566-9	0101	009	005
WILLIAM GOMES DE OLIVEIRA	10345586	5050721-4	0101	017	025
WILSON PEREIRA DO CARMO JUNIOR	010204545	5156139-5	0102	031	028
WILSON ROBERTO SITA	277373980	5101955-8	0101	009	005
WITALO TIAGO SILVA DA SILVA	1863902	5151375-7	0101	009	005
WOLLIAMONIK VAZ FERNANDES	4429987	5099383-6	0101	009	005
YAN POTIER ANTONIO GUIMARAES	5053371	5123971-0	0101	017	025
YEHTZUOO SHEN	107887459	5033378-0	0102	037	027
YGORVILELLAGUEDES	46209883	5085205-1	0101	009	005
ZELMA BUSTAMANTE URQUIDI	945663	5043977-4	0102	037	027
ZULEIDE ALVES GONCALVES	24964320	5086541-2	0101	021	004

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

Revogação:

PP 18/18-DLC PA 57078/17 Fornecimento de Hortifrutigranjeiros.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 055/2019-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando O Memorando nº 001/2019-GTIS,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 171/2018-SS, que instituiu o Grupo Técnico de Informação em Saúde, conforme segue:

Excluir: Elisama Araújo da Silva – C.F. 60.469

Incluir: Simone Miranda de Mendonça – C.F. 14.602

Excluir: Bruno Menon do Nascimento **-** C.F. 48.765

Incluir: Rodrigo Almada de Araújo – C.F. 48.680

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n° 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ASSOCIAÇÃO RENOVAR – CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO AO DEPENDENTE DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA E ALCOÓLICA.

CNPJ: 10.172.899/0001-83

CONTRATO: 015701/2015 - DCC– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 370/2019

LIQUIDAÇÃO: 11126/2019

OBJETO: Serviço de atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas.

VALOR: R$ 12.054,00 (doze mil e cinqüenta e quatro reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTAS FISCAIS: 83

EXIGIBILIDADE: 18/04/2019

PERÍODO: Março/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de trabalho de recuperação de pessoas consideradas dependentes de álcool e outras drogas por meio de técnicas terapêuticas e outras técnicas específicas da área de dependência química. O programa terapêutico consiste em recuperar o indivíduo do processo compulsivo/obsessivo que se encontra e reabilitá-lo à convivência em sociedade. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população usuária deste serviço.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 1181/2019-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.302/2019-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: DROGUINHA DROGARIA PERFUMARIA E MANIPULAÇÃO LTDA. Assinatura: 15/04/2019. Objeto: Fornecimento de Medicamentos para atendimento de mandado judicial. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 1.306,80 (Hum mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos).

PROCESSO: 59.719/2018-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.202/2019-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** DROGUINHA DROGARIA PERFUMARIA E MANIPULAÇÃO LTDA. Assinatura: 15/04/2019. Objeto: FORNECIMENTO DE ZINCO QUELATO 5MG/5ML + COBRE QUELATO 0,3 MG/5ML + SELÊNIO QUELATO 20 MCG/5ML (SEM FRUTOSE, LACTOSE, AÇÚCAR, SORBITOL) – NÃO USAR CORANTE FRASCO 150ML E OUTROS ¨MANIPULADOS¨NÃO USAR CORANTE. FRASCO 150ML E OUTROS ¨MANIPULADOS¨ PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 6.610,80 (Seis mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Termo de Cooperação Técnica objetivando a implementação do Projeto Sociedade Sustentável e a Formação do Cidadão Planetário, entre si firmam a Universidade Federal de São Paulo por meio do Campus Guarulhos, e o Município de Guarulhos, através da Secretaria de Educação, conforme segue:

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Nº. 000003/2018-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58036/2018

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: MUNICÍPIO DE GUARULHOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, CAMPUS GUARULHOS

MODALIDADE: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

FINALIDADE: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SOCIEDADE SUSTENTÁVEL E A FORMAÇÃO DO CIDADÃO PLANETÁRIO

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 31/10/2018

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA, ATÉ DEZEMBRO DE 2020.

RECURSOS PÚBLICOS: PARCERIA GRATUITA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 018/2019-SC

O SECRETÁRIO DE CULTURA, VITOR SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/01

RESOLVE:

1 - Criar a Comissão Especial de Curadoria – CEC, que terá como objetivo, análise técnico artístico da programação que conta com o apoio, promoção ou realização da Secretaria da Cultura, que terá a composição dos seguintes membros:

- Presidente: Antonio Francisco Soncin – C.F. 65.613
- Membros: Wania Karolis Dias Martins – C.F. 22.683
- Araci Borges Dias Martins – C.F. 22.902
- Paulo Cesar Pereira – C.F. 35.509

2 – A Comissão que se refere no artigo anterior, fica vinculada ao Departamento de Atividades Culturais – SCS01.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2019 – SASP02

O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, **FÁBIO PEREIRA DO CARMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 200, inciso III da Lei Municipal n° 7.550, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos em 28/04/17, edição de 19 de abril de 2017, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **17.681/2019 SASP02;**

RESOLVE:

1 – Excluir o Membro Sr. **Everton Gezer Lizardo,** Código Funcionla **nº 24.534;**
2. Incluir o Sr. **Ricardo Beserra Gentil,** Código Funcional nº **24.386,** como Membro desta Comissão Sindicante:
3 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 013/2019-SDAS

De 02 de abril de 2019.

Alex Viterale de Sousa, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 15221/1996.

RESOLVE:

Alterar a composição de membros integrantes do Conselho Municipal da Assistência Social, constituído através de Portaria nº 1832/2018-GP de 19 de setembro de 2018, conforme segue:

REPRESENTANTES DO GOVERNO
Secretaria da Fazenda
EXCLUIR
Titular: Glauber Jung Gabriel Rafael Buffarah Janunzzi
Suplente: José Pedro Fernandes Guerra de Oliveira
INCLUIR
Titular: Milene Iris Borges Estanislau
Suplente: Guilherme Costa Moreira

SECRETARIA DO TRABALHO

Lista de selecionados no programa Bolsa Trabalho, conforme inscrição realizada em 05/04/2019.

Nome	CPF
ADAILTON DA SILVA	31234932881
ADRIANA CLAUDIA DA SILVA LEITE	93543468391
ADRIANA DA ROCHA FERREIRA MAGALDI	36258896847
ADRIANA RIBEIRO	41132736854
ALECSSANDRA ALEXANDRA DE PAULA	31966986882
ALESANDRA MORAES DE ASSIS	42054700886
ALESSANDRA DE JESUS FERREIRA	26669023820
ALESSANDRA SILVA DE FREITAS	32184430838
ALEX ALMEIDA PAIXÃO	49930185844
ALINE DANIELE SILVA	42409957870
ALISSON FLORENCIO DOS SANTOS	42624610847
ANA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	38434434830
ANDREA DO CARMO CARDOZO	15264147833
ANDREIA ALVES SOARES	14712658894
ANDRESSA DE ANDRADE BARBOSA	33587731837
ANGELA ANA GALVÃO	27074261807
ANGELA DA SILVA BARRETO	28373108831
ANTONIA FRANCISC DA SILVA	58252401449
ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS	89345193715
CAIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA	42024715800
CELY CONCEIÇÃO HENRIQUES	29512989867
CHAIANI CANTEIRO DONATO DA SILVA	39394223800
CRISTIANE DA SILVA	32615853821
CRISTIANE DE FREITAS COUTINHO	338768178-0
CRISTINA DE MORAIS	26001693854
DANIELA NASCIMENTO MADRE	44734413851
DANIELLE BARCELOS	22784854825
DEISE ARIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	38775400820
DEISE DOS SANTOS NUNES DE BRITO JESUS	38113467840
DEISE PEREIRA LIRA	38692303801
DEIVISOM DE ASSIS VAIS	23058335806
DENISE VIEIRA DA SILVA	28600354862
DRYELLY LIMA SANTOS NOGUEIRA DA SILVA	00375418738
EDSON PEREIRA MIRANDA	00769605382
ELAINE CRISTINA FORTES DOS SANTOS	00147061468
ELZAENE JOVELINA DE OLIVEIRA SILVA	62759353400
ERIVANIA CORREIA DE ANDRADE	38883087801
ERIVANIA BARBOSA MARTINS	10871177803
ETIENE PEREIRA LINS	39347220833
EVELIN APARECIDA MANDU	32758264846
EVERTON JUNIOR PASSOS BARBOSA	47619497838
EVERTON VINICIUS DA SILVA	39386084805
FABIANA REGINA CAMPOS LUCAS	28165817809
FATIMA RODRIGUES PEREIRA	03187843839
FELIPE ROBERTO SALVINO LIMA	08122331408
FERNANDA CORGOZINHO	03292048988
FRANCISCA RAQUEL NOGUEIRA NETA DE OLIVEIRA	01582355851
GILBERTO BERNARDO DA SILVA	02926387873
GISELA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	33679556802
GISELE BARBOSA DA SILVA	35337544802
GISLAINE DA CONCEIÇÃO SOARES	03681330441
GIVALDO FIRMINO DA SILVA	10873555830
ISLANDIA DA SILVA CAMPOS	37819977825
IVANILDA OLIVEIRA ROCHA	36492867858
JANAINA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	37383363892
JÉSSICA APARECIDA VILHENA MORAIS	39876107860
JESSICA PEREIRA SANTOS	07152956596
JOÃO PEREIRA SANTOS FILHO	32388818842
JOSE FRANCISCO DA SILVA	07498710838
JOSE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	03594944808
JOSÉ SALUSTRIANO SILVA	308874701/0
KELLY CRISTINA DE JESUS	33352757801
LEILA SANTANA SENNA	04764453533
LENILZA EUGÊNIA DA CONCEIÇÃO SILVA	00169120008
LUCAS DE OLIVEIRA ALVES	41449268854
LUCIMARA ARAUJO CAMARGO TEIXEIRA	18481585807
LUCIMARA FACIOLI	31437823823
LUSINIRA SANTOS	08370135857
MARIA APARECIDA GONÇALVES DA COSTA	14538898848
MARIA APARECIDA PEREIRA ALVEA	07826415802
MARIA APARECIDA SILVA VIEIRA	01931824401
MARIA DE FATIMA BUENO MENDES	27518614820
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	27376603867
MARIA DE FATIMA FRANCELINO	28866052809
MARIA DE FATIMA SANTOS VIEIRA SOUZA	10193592428
MARIA DE LOURDES DA SILVA BRANDAO	11898995826
MARIA ELIENE DE ALMEIDA	07256423608
MARIA EUNICE LIMA	16886941823
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	21765731453
MARIA PATRICIA DOS SANTOS	37777361805
MARILENE DE SOUZA SILVA	09532033874
MARIVONE FRANÇA DOS SANTOS	26262995830
MARIZA DA SILVA ROCHA OLIVEIRA	35410046811
MICHELE DE OLIVEIRA	36476921827
MONICA RODRIGUES DOS SANTOS	26162498839
NANCI HELENA CATHARINO	26210414650
NOEMIA DOS ANJOS DA SILVA	22863727800
NORMA LOIDO DA SILVA LIMA	62113542315
NUBIA DE MELO CAVALCANTE	46966966851
OSVALDINA RODRIGUES DE SOUZA	39477743895
PATRICIA FURTADO DE FREITAS BORGES	30857269852
PAULA CRISTIANE DE JESUS PEREIRA	30616370873
PRISCILA ANTONIA DOS SANTOS	07305029610
PRISCILA SOUZA PIMENTA	33597403867
REGINALDO VENANCIO DE ARAUJO CONCEIÇÃO	32467034852
RENATA PEREIRA DA SILVA	35710660817
RICHARD OLIVEIRA DE SOUZA	48654095806
ROSANGELAS GARCIA MARTINS	26994794890
ROSEMARY MESQUITA	06144827803
SAMANTA CROCCETTI DE ALMEIDA	39321761896
SEBASTIANA BORGES CUBAS	40693464810
SEVERINA OLIVEIRA DA SILVA	37178750430
SHEILA NERY DA SILVA	29310795883
SONIA FERREIRA RAMOS	18591093810
TEREZA OLIVEIRA LEMOS DOS SANTOS	17473909843
UEDEILCE MARCILEI MEIRA	154253248/5
UILDES ALMEIDA DE JESUS	38809867890
VERA LUCIA MAURILIO DOS SANTOS	27473960881
WILSON CORREA	03015916874
ZELIA APARECIDA DOS SANTOS	10314694862

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA - Nº 491/2019 – CMDCA
REPUBLICAÇÃO COM ATUALIZAÇÕES
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GUARULHOS PARA O MANDATO 2020 À 2023

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições conferidas pelaLei Orgânica Municipal, pelas Leis Municipais 3.802/91, 4.341/92 e 6.971/11, pela Lei Federal 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, e pelasResoluções 139/11 e 170/14 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, considerando decisão em Reunião Ordinária de 15/01/2019, a qual delegou competência à Comissão Eleitoral visando a condução do processo de escolha dos membros do conselho tutelar, considerando as respostas às impugnações através do Comunicado 15/2019 - CMDCA, e a necessidade de atualizar o texto desta Resolução após análise e resposta às impugnações:

RESOLVE

Art.1º.Regulamentar e normatizar o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Guarulhos para exercício do mandato compreendido no quadriênio 2020/2023.

§ 1º. O processo visa a escolha de 30 Conselheiros Tutelares Titulares e seus respectivos Suplentes, sendo:
I - 05 (cinco) Conselheiros Tutelares Região Centro;
II - 05 (cinco) Conselheiros Tutelares Região São João;
III - 05 (cinco) Conselheiros Tutelares Região Cumbica;
IV - 05 (cinco) Conselheiros Tutelares Região Pimentas;
V - 05 (cinco) ConselheirosTutelares Região Taboão;
VI - 05(cinco) Conselheiros Tutelares Região Bonsucesso;
VII-os respectivos suplentes de cada Conselho.

§ 2º. O pleito se fará mediante sufrágio universal e direto pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município de Guarulhos, cujo processo será regido na forma desta Resolução.

DATA E LOCAL DAS ELEIÇÕES

Art.2º. A data da votação é nacional e unificada e será realizada no dia 06/10/2019, no horário compreendido entre 08h00 e 17h00 em equipamentos públicos das respectivas regiões, que serão publicados oportunamente.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art.3º. Nos termos da Lei Municipal 6.971/11, o CMDCA indica, nomeia e dá posse à Comissão Eleitoral que será composta pelasseguintes representações:
I - CMDCA- Poder público, Titular e Suplente
II - CMDCA-Sociedade civil, Titular e Suplente
III - CMDCA – Mesa Diretora
IV - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP – 57ª Subseção de Guarulhos;
V - Conselhos Tutelares, Titular e Suplente
VI - Secretaria Municipal de Justiça, Titular e Suplente
VII - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Titular e Suplente.

Parágrafo único.O número de componentes da Comissão Eleitoral, poderá ser ampliado, a seu critério, visando reforçar a representação e/ou atender necessidade de melhor operacionalização do serviço no processo de escolha.

DAS INSCRIÇÕES

Art.4º. As inscrições dos candidatos serão efetuadas no período de 01 a 30 de abril de 2019, no CMDCA, sito a rua Caetano D'Andrea 31, Jardim Maia, no horário das 09h00 às 16h00.

REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Art. 5º. São requisitos para o registro da candidatura:
I – A candidatura é individual, não sendo permitida qualquer vinculação com partidos políticos.
II –O candidato deve comprovar que possui:
a) reconhecida idoneidade moral;
b) idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
c) residência e domicílio eleitoral no Município de Guarulhos há mais de 02 (dois) anos;
d)pleno gozo dos direitos políticos;
e) ensino médio (2º grau) concluído;
f) experiência comprovada na área de defesa e/ou atendimento aos direitos da criança e do adolescente, com ação pautada pelo cumprimento da Lei Federal 8.069/90 (ECA);

§ 1º Todos os candidatos, inclusive aqueles que já estejam em exercício de primeiro mandato,deverão participar do processo de formação e avaliação de conhecimento, em data e local a ser publicado posteriormente, conforme prevê o § 3º do artigo 24 da Lei Municipal 6. 971/11, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo que a não participaçãoou frequência inferior à 75%, bem como o rendimento inferior a 50% na avaliação terá caráter eliminatório, conforme previsto no § 3º do artigo 12 da Resolução170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Lei Municipal 6.971/11 e Lei Federal 12.696/12.

§ 2º. Quanto ao requisito da alínea "c" do inciso II do art.5º, o candidato poderá provar domicílio, mediante correspondência devidamente selada com visualização da data de postagem, contas de luz, água, e outros meios idôneos, sendo 01 (um) comprovante datado de 02 (dois) anos atrás e 01 (um) comprovante com data atual a critério da Comissão Eleitoral.

§ 3º. O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio e/ou dois mandatos consecutivos não poderá participar do processo de escolha.

§ 4º Os casos omissos referentes a este artigo serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e as decisões publicadas no Diário Oficial do Município.

DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art. 6º. O candidato só poderá registrar uma candidatura e concorrer em apenas uma das seis regiões do Município.

Art.7º. O registro da candidatura se dará mediante apresentação de requerimento endereçado à Comissão Eleitoral, acompanhadode originais e cópias dos seguintes documentos:
I - Cópia da cédula de identidade atualizada e do comprovante de residência no Município;
II - Cópia do título de eleitor;
III – Certidão de gozo político;
IV - Uma foto 5 x 7 recente, tamanho padrão passaporte;
V - Atestado de antecedentes criminais (expedido pelo site da Polícia Civil), Certidão do Distribuidor Cível e Criminal das Justiça Estadual e Federal de 1º e 2º Grau (expedidas pelos respectivos Tribunais);

VI - Cópia do comprovante de conclusão do ensino médio (2º grau completo).
VII–Documento que comprove que o candidato tem experiência de, no mínimo dois anos em atividade na área de atendimento ou de defesa dos direitos da criança e do adolescente, sendo que:
a) O documento de que trata este inciso, deverá vir acomanhado de declaração, cujo modelo deverá ser fornecido pelo CMDCA, de órgãos públicos ou entidades legalmente constituídas há no mínimo 2 (dois) anos, com experiência na área de atendimento e/ou defesa dos direitos da criança e do adolescente nos últimos 02 (dois) anos;
b) As entidades que fornecerem declarações aos candidatos, deverão comprovar, através de cópia do estatuto social, sua atuação na área de atendimento e ou defesa dos direitos da Criança e do Adolescente;
c) As declarações fornecidas por entidades e associações deverão ser feitas conforme modelo fornecido pelo CMDCA, contendo assinatura do responsável legal da instituição com firma reconhecida;
d) As entidades e seus respectivos representantes que atestarem ou declararem experiência dos candidatos,responderão civil e criminalmente pelas informações prestadas, e os candidatos que apresentarem informações falsas ou incorretas poderão ter suas candidaturas cassadas ou, caso sejam eleitos, poderão perder o mandato.
§ 1º. O requerimento feito pelo candidato será preenchido conforme modelo fixado na sede do CMDCA, e nele poderá o candidato registrar "um apelido", nos termos do § 2º do art.26 da Lei Municipal 6.971/11.
§ 2º. As certidões e os atestados deverão ser entregues em original, não sendo aceitos protocolos de requisições.
§ 3º. Aos conselheiros tutelares que ainda estiverem exercendo mandato, e que possuamrequisitos para concorrer no presente pleito, nos termos da lei, não será exigida a apresentação de documentação de comprovação de residência e nem documentos de comprovação de experiência no atendimento ou defesa de direitos, no entanto, deverão se submeter ao processo de formação e avaliação nas mesmas condiçõesque os demais candidatos.
DO INDEFERIMENTO E RECURSO
Art.8º. Após o término das inscrições, a comissão eleitoral terá 15 dias corridos para analisar a documentação.
Paragrafo único. A comissão eleitoral indeferirá o registro de candidatura que deixar de preencher os requisitos necessários.
Art.9º. Indeferido o registro, o candidato será notificado pela comissão eleitoral, para, querendo, no prazo de 05 (cinco dias) corridos, a contar da data da publicação em diário oficial, apresentar recursos ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se manifestará no prazo de 05 (cindo dias) corridos.
Parágrafo único. Não caberá recurso do indeferimento do recurso.
DA PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: LISTA DE CANDIDATOS
Art.10. Deferido o registro de candidatura, cada candidato receberá um número de acordo com a inscrição no CMDCA, e será publicada no Diário Oficial do Município a inscrição contendo os nomes,apelidos nome social e números dos candidatos.
DA IMPUGNAÇÃO À CANDIDATURA
Art.11. Publicada a lista de nomes e números de que trata o artigo 10º desta Resolução, qualquer cidadão poderá oferecer pedido de impugnação ao registro da candidatura no prazo de 3 (três) dias corridos a contar da data da publicação, desde que fundamentada e devidamente comprovada nos termos da legislação vigente.
§ 1º. A impugnação será processada nos teros da Lei Municipal 6.971/11.
§ 2º. Acolhida a impugnação pela Comissão eleitoral e mantida pelo CMDCA em julgamento de eventual recurso, o candidato terá seu nome excluído da lista, cujo ato será publicado no Diário Oficial do Município.
DA NOMEAÇÃO DOS MESÁRIOS E ESCRUTINADORES
Art. 12. A Comissão Eleitoral publicará oportunamente no Diário Oficial do Município a lista de nome dos mesários e escrutinadores que trabalharão no pleito, indicados pelo Executivo Municipal nos termos da Lei Municipal 6.971/91.
§ 1º os candidatos ou qualquer cidadão poderão impugnar a indicação de mesário e escrutinadores, fundamentadamente, no prazo de 3 (três) dias corridos, após a publicação.
§ 2º. As impugnações quanto à indicação dos mesários e escrutinadores serão processadas e julgadas pela comissão eleitoral, que terá 03 três dias corridos para se manifestar, nos moldes previstos na Lei Municipal 6.971/11.
DA PROPAGANDA ELEITORAL
Art. 13. A propaganda eleitoral será permitida somente a partir do dia 12/08/2019.
Parágrafo único. A candidatura é individual, portanto não serão permitidas composição de chapas, propaganda conjunta e campanha em grupo, sob pena de os candidatos terem suas candidaturas impugnadas.
Art.14. Não serão permitidas formas de propaganda que impliquem grave perturbação da ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.
§ 1º. Considera-se grave perturbação da ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.
§ 2º. Considera-se aliciamento de eleitores aqueles atos que, objetivando apoio à candidatura, se utilizem de meios insidiosos, de oferecimento ou promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza.
§ 3º. Considera-se propaganda enganosa, a promessa de resolver eventuais demandas que não são atribuições do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas, bem como qualquer outra prática que induza dolosamente o eleitor a erro, auferindo, com isso, vantagens na candidatura.
§ 4º. A Comissão eleitoral julgará as representações e denúncias de propaganda irregular, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda com recolhimento do material e cassação da candidatura, cujo procedimento está estabelecido nos artigos 31 a 34 da Lei Municipal 6.971/11.
DO MATERIAL DE PROPAGANDA
Art. 15. O candidato poderá, após a publicação da lista final de que trata o artigo 10 desta Resolução, tirar cópiado boletim oficial de convocação para a eleição, contendo a relação nominal completa com apelidos, se houver, e o número do candidato, bem como a confecção de material próprio, desde que observado o contido naLei Municipal 6.971/11, sob pena de impugnação.
Art.16.Fica expressamente proibida à confecção e distribuição de bonés, chaveiros, camisetas, calças, canetas e outros brindes que façam propaganda do candidato, sob pena de impugnação.
Art. 17. Será proibida em qualquer tempo a fixação de faixas alusivas aos candidatos.
Parágrafo Único. Caberá ao CMDCA a divulgação do pleito.
Art. 18.O candidato poderá se utilizar da internet e redes sociais para propaganda, ficando porém proibida a utilização de publicação e ou divulgação de anúncio pago de candidatos e ou daqueles que o apoiam nos meios de comunicação tais como, jornais, revistas, rádio, televisão e internet, sob pena de ser considerado ato de abuso econômico e uso indevido dos meios de comunicação, sujeito à impugnação da candidatura.
DAS REUNIÕES COM A COMUNIDADE
Art. 19.O candidato poderá participar de reuniões, assembleias, e encontros nas comunidades, entidades e associações.
Parágrafo único. É proibida a utilização de propaganda eleitoral em bens de uso comum, tais como, Órgãos públicos e templos religiosos, sob pena de impugnação.
DA BOCA DE URNA
Art. 20.Fica expressamente proibida a realização de boca de urna no dia da eleição, sob pena de impugnação do infrator.
§1º. Qualquer manifestação falada, escrita ou visual de apoio ao candidato no dia da eleição será considerada como boca de urna.
§2º. Qualquer cidadão poderá colaborar com as autoridades públicas,
denunciando à Comissão Eleitoral qualquer propaganda ilícita.
§3º. Qualquer cidadão poderá apresentar denuncia fundamentada acerca de material distribuído no dia da eleição, e encaminhá-lo a qualquer membro da Comissão Eleitoral, que apurará as infrações cometidas, dando sumário direito de defesa aos acusados, devendo tudo constar em ata para o bom andamento do pleito.
§4º. Referente a denúncia prevista no parágrafo anterior, se ficar comprovado que o denunciante agiu de má-fé, ele responderá civil e criminalmente pelos seus atos.
§5º. Em caso de flagrante ocorrido, relativo à propaganda eleitoral proibida, será providenciada a apreensão do material e equipamento utilizados, com o auxílio de força policial, se necessário for, e encaminhados à Comissão Eleitoral e autoridades competentes para as medidas cabíveis, sendo que o candidato envolvido, após ser ouvido estará sujeito a impugnação de sua candidatura.
UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
Art. 21. Não será permitida a utilização de transportes coletivos, a saber, ônibus, peruas de lotação, e ou carros próprios, alugados ou emprestados para o transporte de eleitores com o intuito de aliciamento, tal qual previsto na Lei Municipal 6.971/11.
DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE PROPAGANDA
Art. 22.Todos os candidatos estão sujeitos ao cumprimento do disposto nos artigos 35 à 43 da Lei Municipal 6.971/11 e, no que couber, à legislação eleitoral.
Art. 23.As omissões da presente resolução serão resolvidas pela Comissão Eleitoral e comunicadas suas decisões ao CMDCA e ao Ministério Público.
DOS ELEITORES
Art. 24.Participarão do processo os eleitores devidamente inscritos na Justiça Eleitoral circunscritos no Município de Guarulhos.
Art. 25.Cada eleitor só vota uma vez, e em sua respectiva zona eleitoral, podendo, no entanto, votar em até 05 (cinco) candidatos, ressaltando-se que o eleitor deverá pertencer à mesma zona eleitoral onde se realiza a votação.
Parágrafo único. O voto feito fora das condições deste artigo será anulado.
Art. 26.Os eleitores deverão assinar lista específica para a votação, que deverá ser autenticada pelos membros da Comissão Eleitoral.
Parágrafo único.Os eleitores deverão apresentar título de eleitor e cédula de identidade ou outro documento com foto, sob pena de impedimento de votar.
Art. 27.A votação será preferencialmente eletrônica.
§ 1º. Na hipótese de haver qualquer problema com os sistema eletrônico, e, esgotada a possibilidade da substituição do sistema, avotaçãoserá feita manualmente mediante cédulas.
§ 2º. Havendo votação por sistema eletrônico, deverá ser providenciada auditoria de sua funcionalidade até quinze dias antes do pleito, com a fiscalização dos candidatos, da OAB e do Ministério Público.
§3º. No local da votação será afixada a lista com nome e número dos candidatos.
DA FISCALIZAÇÃO
Art. 28.Cada candidato terá direito a indicar até 02 (dois) fiscais por local de votação, para acompanhamento do processo, sendo que o próprio candidato é fiscal nato.
§1º. A indicação será feita através de formulário próprio, cedido pelo CMDCA e que deverá ser entregue até dia 15 de setembro de 2019.
§ 2º.A lista de fiscais indicados será publicada no Diário Oficial do Município até o dia 25 de setembro de 2019.
§ 3º. Nas mesas receptoras de votos, assim como na de apuração, será permitido a fiscalização de todo procedimento, podendo os fiscais formularem e apresentarem recursos de impugnações e considerações, que serão registrados em ata.
Art. 29.Fica garantido no dia da eleição o acesso dos fiscais de candidatosao local de votação apenas para garantir o exercício da fiscalização, ficando expressamente proibida a utilização deste recurso a fim de realizar propaganda eleitoral indireta, sob pena de impugnação da candidatura.
§1º. A identificação dos candidatos e fiscais será feita mediante crachá fornecido pelo CMDCA e deverá ser retirado na sede do Conselho 48 horas antes do Pleito, sob pena de não poder exercer suas funções no dia da eleição.
§2º. É garantido às pessoas com deficiência o direito a um acompanhante até o local de votação.
DA APURAÇÃO
Art. 30.A apuração iniciar-se-á às 18 horas do dia 06/10/2019 e será realizada no Centro Educacional Adamastor, sendo, em seguida, anunciado o resultado final das eleições, que será afixado no mesmo local.
Parágrafo único. O transporte das urnas dos locais de votação ao local da apuração será realizado pelos membros da Comissão Eleitoral, podendo para isso, dispor de veículo do Executivo Municipal.
Art. 31.A apuração será realizada por servidores públicos municipais, sob a coordenação e responsabilidade da Comissão Eleitoral, podendo ser acompanhada pelo Ministério Público que será devidamente cientificado do ato.
Parágrafo único. A apuração poderá ser acompanhada pelos próprios candidatos e por um dos fiscais indicados, nos termos do § 3º do artigo 28 e do artigo 29.
Art. 32.Serão considerados eleitos conselheiros titulares os 05 (cinco) candidatos mais votados para cada Conselho Tutelar, como também serão considerados suplentes, aqueles colocados da sexta posição em diante, de acordo com a ordem de votação.
Parágrafo único. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que, nesta ordem de preferência:
I - tiver maior idade;
II–se, de mesma idade, residir na mesma região de atuação do conselho tutelar para o qual foi eleito;
II –persistindo o empate, aquele que residir há mais tempo no Município.
Art. 33. Será publicado no Diário Oficial do Município a relação dos 05 (cinco) conselheiros tutelares mais votados de cada Conselho e os demais suplentes em cada Conselho por ordem de votação.
Art. 34.O Ministério Público será formalmente comunicado a respeito doprocesso de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, a fim de viabilizar a fiscalização e o acompanhamento de todo procedimento, nos termos do art.139 da Lei Federal 8.069/90.
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
Art. 35.Os candidatos eleitos, antes da posse, participarão obrigatoriamente de nova formação para capacitação intensiva pelos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD-CA)sob a coordenação do CMDCA, do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Guarulhos.
Parágrafo único.Os novos conselheiros eleitos, participarão, nas sedes de suas respectivas regiões, da transição do cargo, nos seguintes períodos:
a) 02 à 13/12/2019;
b) 06 à 09/01/2020.
Art.36.A posse dos conselheiros tutelares eleitos, será dada pelo CMDCA e pelo Prefeito Municipal no dia 10 de Janeiro de 2020, em local a ser publicado.
Parágrafo único. Na data da posse os conselhos tutelares atenderão em regime de plantão.
Art. 37. As omissões da presente resolução serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.
Art.38. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação em diário oficial do município.

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN),** Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1264/2018 - O IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a Inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços e venda de produtos, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor estimativo de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – Vigência: 60 meses.

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de março de 2019, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.